



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 30

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1970

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 77 — Designar o Engenheiro TC. 602.21.A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Luiz Melchades Nobre, seu Assistente, símbolo 4-C, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização, em suas faltas ou impedimentos eventuais, a partir de 2 de fevereiro 1970, e até que seja nomeado o novo Assistente daquela Divisão. — *Horácio Madureira.*

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral-Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 80 — Aprovar as tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, para vigorar, como teto, na Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de

Estradas de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada Ferro São Paulo e Minas. — *Alvaro Gomes Barbosa.*

BASES DAS TARIFAS

I) Passageiros

Tabelas	NCr\$/passageiro
Especial	0,035 por km + 2,40
A1 (1ª classe)	0,027 por km + 0,68
A2 (2ª classe)	0,020 por km + 0,48

(1) Acomodações especiais

a) Em carros dormitórios comuns

Leito Superior	NCr\$ 12,00
Leito Inferior	NCr\$ 10,00
Cabine Individual	NCr\$ 20,00
Cabine Dupla	NCr\$ 30,00
Cabine Central	NCr\$ 35,00

b) Em carros dormitórios de luxo

Até 100% de acréscimo sobre os preços tetos fixados para os dormitórios comuns.

2) Bilhetes para ingresso nas plataformas das estações

Por Unidade	NCr\$ 0,30
Cartão Mensal	NCr\$ 5,00

II) Animais

Tabelas

NCr\$/cabeça

Tabelas	NCr\$/cabeça
D-4 e D-7	Até 500 km, 0,0375 por km + 3,75
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,0225 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,0150 por km
D-3	Até 500 km, 0,075 por km + 7,50
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,045 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,030 por km
D-5	Até 500 km, 0,056 por km + 5,60
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,0335 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,0225 por km

III) Mercadorias

Tabelas

NCr\$/tonelada

Tabelas	NCr\$/tonelada
EP-1	Até 500 km, 0,106 por km + 9,62
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,066 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,033 por km
M-1	Até 500 km, 0,067 por km + 5,93
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,041 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,020 por km
M-2	Até 500 km, 0,060 por km + 5,45
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,0370 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,0185 por km
M-3 e M-5	Até 500 km, 0,055 por km + 5,00
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,0342 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,0171 por km
M-4	Até 500 km, 0,0462 por km + 4,16
	de 501 a 1.000 km acrescer 0,0284 por km
	de 1.001 em diante acrescer 0,0342 por km

Nota: As referidas tarifas já contém a taxa de 10% — Quota de Previdência Social.

As taxas acessórias de baldeação, carga e descarga, manobra, tráfego mútuo e *ad valorem* estão considera-

das como incluídas nas bases tarifárias de mercadorias e animais.

A taxa de carga e descarga será, entretanto, cobrada quando a respectiva operação, que deva ser realizada pela parte, por quaisquer motivos, seja realizada pela empresa.

A taxa de expediente não é cobrada pelas empresas que adotarem as mencionadas tarifas.

A taxa de tráfego mútuo deverá ser cobrada sobre os preços de passagens e leitos quando aplicados no tráfego

mútuo liquidado pela Contadoria-Geral de Transportes.

As demais taxas acessórias deverão ser cobradas de acordo com o estabelecido na Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 65.130, de 10 de setembro de 1969 resolve

Nº 29 — Conceder aposentadoria a Stella Samiramis dos Reis, Assistente

de Administração, nível 10-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma dos artigos 143, item II e 144, item 1 alínea "a" do ESI, combinados com os artigos 101, parágrafo único e 102 item I, alínea "a", da Constituição do Brasil. — *Carlos de Moraes.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 26 — Conceder exoneração a Luiz Antônio Craveiro Curado, Es-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

criturário, nível 10.B, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, tornando a medida efetiva a partir de 30 de outubro de 1969. — *Paulo de Bastos Perillo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal da Bahia, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 40 — De acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 23 de dezembro de 1969, a Ana Juliana Barreto Araújo, Auxiliar de Bibliotecária, nível 7, matrícula nº 2.272.998, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. E. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANÓ GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa aos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 41 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder a pedido, exoneração a partir de 5 de dezembro de 1969, a Tito Vespasiano Bastos Guimarães, matrícula nº 1.275.659m, do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas. — *Lafayette de Azevedo Pondé.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 18 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 176, item III, da Lei número 711, de 28-10-52, Pedro Correia de Amorim, Servicial nível 5, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Título II — Capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1966 regulamentada pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 25 — Promover no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, reestruturado pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968, e retificado pelo Decreto nº 5.617, de 23 de outubro de 1969, a contar de 30 de junho de 1968:

N: Série de Classes de Motorista Código CT-401

Por Merecimento:

1 — Claudionor Braga, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

2 — Manuel Alves de Oliveira, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69.

Por Antiquidade:

1 — Miguel Valentim Hissa, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

2 — Manuel Vicente Patriolino, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69.

Por Merecimento:

1 — Pedro Pereira Barreto, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Claudionor Braga;

2 — Luiz Alves de Lima, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Manoel Alves de Oliveira;

3 — Nathan Jerônimo Viana, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Miguel Valentim Hissa;

4 — Luiz de Carvalho Melo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Manoel Vicente Patriolino;

5 — José Celeste dos Santos, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

6 — Mozart Benevides do Amaral, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

7 — Raimundo Nonato Viana, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

8 — José Lopes da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 65.617-69;

9 — Luiz Moreira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

10 — Geraldo Rodrigues Feitosa, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

11 — Geraldo José Lopes, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 65.617-69;

12 — João Venâncio Filho, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 65.617-69;

13 — Valdir Barbosa Maia, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 65.617-69;

14 — José Augusto dos Santos, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69.

Por Antiquidade:

1 — Raimundo Nonato da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

2 — José Lauro dos Santos, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

3 — Antonio Cavalcante de Oliveira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

4 — João Pereira de Oliveira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

5 — Francisco Soares Rocha, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

6 — Francisco Sales Ferreira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69;

7 — José Almir de Queiroz Cavalcante, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69.

Na Série de Classes de Tratorista, Código CT-40

Por Merecimento:

1 — Miguel Alexandre Ferreira, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 65.617-69.

Por Antiquidade:

1 — José Matias da Silva, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto número 65.617-69. — *Fernando Leite.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 34 — Designar o Escrivaria AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, João Batista Gomes Neto, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração da Reitoria desta Universidade.

Nº 35 — Dispensar, a partir desta data, o servidor Murilo Deomedes Galzerani da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração, da Reitoria, em virtude de ter sido designado para as funções de Administrador do Hospital de Clínicas desta UFES. — *Alaor de Queiroz Arcejo.*

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

PROCESSO Nº 02/035 — A A D.

Interessado: Ludgero Cesar Sarcinelli Garcia.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

Parcer

É submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 194, de 4 de junho de 1968, o processo nº 02/035-A.A.D. de interesse do docente Ludgero Cesar Sarcinelli Garcia, para o efeito de julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de

1965 e do Decreto n.º 59.676 de 6 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos próprios da Reitoria que consideram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa a respeito, competindo a esta Comissão o julgamento da existência da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para que os mesmos possam ser exercidos licitamente.

3. Relativamente à correlação de matérias, o interessado exercerá na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, um cargo de magisterio superior, na qualidade de Professor Adjunto; na cadeira de Administração Financeira, vinculada ao Departamento de Administração, cumprindo as atribuições docentes relativas constantes dos programas e planos de trabalho anexos aos autos.

Cumulativamente exerce um cargo técnico ou científico, no caso Chefe Técnico de Comercialização de Tráfego na Cia. Vale do Rio Doce, cumprindo o plano de trabalho previsto constante dos autos.

Verifica-se, pelo confronto dos programas de ensino e planos de trabalho anexos aos autos, a existência da exigida correlação de matérias, ressaltada além, por ser a disciplina do cargo de magisterio de responsabilidade docente do interessado, integrante do currículo do curso de formação de nível superior exigido para o exercício do outro cargo técnico ou científico.

4. Quanto à compatibilidade de horários outro requisito essencial que compete a esta Comissão apurar, somos de parecer pela existência, pelo confronto dos quadros horários constantes dos autos nos quais é evidenciada a possibilidade do exercício simultâneo dos cargos respectivos, em horários diferentes, sem prejuízo do número de horas de trabalho exigido para cada um, com os intervalos normalmente necessários para o deslocamento do servidor de um para outro local de trabalho, para as refeições e o renouso, abaixo transcritos, dos respectivos quadros horários apresentados:

a) Na Universidade Federal do Espírito Santo: de segunda à sexta-feira das 08.00 às 10.00 horas e das 19.20 às 20.00 horas; e aos sábados das 7.00 às 11.00 horas e das 19.20 às 20.00 horas; totalizando 18 horas semanais;

b) Na Cia. Vale do Rio Doce: de segunda a sexta-feira das 11.30 às 18.30 horas e aos sábados das 12.00 às 17.15 horas; totalizando 40 15 horas semanais.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos, somos de parecer que existem evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários, que permitem licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo pelo docente Ludgero Cesar Sarcinelli Garcia.

Vitória, 19 de dezembro de 1969. — Roberto Ewald, Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária realizada no dia 19 de dezembro de 1969, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima que será publicado no Diário Oficial da União na forma da lei.

Vitória, 19 de dezembro de 1969. — João Luiz Horta Aguirre, Presidente. Roberto Ewald, Relator. João Soares de Melo, Membro. — Reynaldo Pereira Brotto, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Trata-se o presente processo de acumulação de cargos do Prof. Doutor Maurilio Baldi, Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Conforme as declarações constantes do processo, Maurilio Baldi exerce as funções de Auxiliar de Ensino na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, havendo evidente correlação entre suas atividades como Médico Sanitarista, Laboratorista do Estado de Minas Gerais.

Pelas declarações constantes a fôlhas 3, o horário de Maurilio Baldi na Faculdade de Medicina da U.F.J.F. é:

De 2ª a sábado — de 9:00 às 12:00 horas

Pelo documento de fôlha 1, da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, o horário é:

De 2ª a 6ª feira — de 13:00 às 16:00 horas.

Havendo, pois, compatibilidade de horários.

Em consequência, a Comissão concluiu que a acumulação de cargos do professor em questão, não há incompatibilidade.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 1970. — Olamir Rossini; José Carlos de Castro Barbosa; Máximo Medeiros Filho.

Trata o presente processo de acumulação de cargos do Prof. Dr. José Zanini, Auxiliar de Ensino na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, havendo evidente correlação entre as suas atividades como professor de Biologia do Colégio Estadual "Sebastião Patrus de Sousa".

Pelas declarações constantes a fôlhas 3, o horário de José Zanini na Faculdade de Medicina da U.F.J.F. é:

de 2ª a sábado — de 13:00 às 16:00 horas.

Pelo documento de fôlha 1, do Colégio Estadual "Sebastião Patrus de Sousa", o horário é:

2ª feira — de 7:00 às 10:45 horas

4ª feira — de 7:00 às 10:45 horas

6ª feira — de 7:00 às 10:45 horas.

Havendo, pois, compatibilidade de horários.

Em consequência, a Comissão concluiu que a acumulação de cargos do professor em questão, não há incompatibilidade.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 1970. — Olamir Rossini; Dager Moreira Rocha; José Carlos de Castro Barbosa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Conceder aposentadoria, na forma do artigo 101, item III, da Constituição Federal e, artigos 176, item II, e 180, alínea b, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Carlos de Lyra Netto, ocupante do cargo de Professor, EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — Serafim Rodrigues Martinez.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 67 — Conceder exoneração a partir desta data, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Escrevente Datilógrafo AF-204.7, Delcy Pinheiro, amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069-62, matriculado no IPASE sob o nº 2.201.120, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pelotas, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. — Delfim Mendes Silveira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 46 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Lenio Fortkamp, ocupante do cargo de Escriurário AF-202.10-B, do Quadro Único do Pessoal desta Universidade, lotado e com exercício no Centro Sócio-Econômico, a partir do dia 20 do corrente mês. — Roberto Mündell de Lacerda.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do Art. 2º — § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o prazo de 30 (trinta) dias, do pedido de registro que lhe faz NEPTUNO — Construções, Imobiliária, Representações e Importação Ltda., com sede no SCS — Edifício Ceará, 3º andar, sala 307, Brasília, DF.

Brasília, 4 de fevereiro de 1970. — Aref Assreuy, Presidente.

(Nº 433-B — 6-2-70 — NC:R\$ 5.00)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 21, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL
Nº 907, de 2.2.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.10.69, Ney Rodrigues de Faria, nº 412 568, do cargo de Escriurário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DO CEARÁ
Nº 73, de 9.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.9.69, Raimundo Elmo de Paula Vasconcelos, nº 704.722, Telefonista, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO MARANHÃO
Nº 45, de 12.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 16.9.69, Clodomir da Penha Reis, nº 650.422, Servente, nível 5; nº 46, de 9.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 15.12.69, Guilherme Cortez Melo, nº 422.099, Escriurária, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS
Nº 287, de 30.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.12.69, Aluísio Monteiro da Silva, nº 308 070, Escriurário, nível 8; nº 300, de 23.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 15.7.69, Raimundo Alexandre Pereira nº 411.275, Escriurário, nível 10; nº 301, de 23.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.8.69, Ruy Aluísio Albergaria, nº 212.459, Escriurário, nível 10; nº 303, de 27.1.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Hélio de Almeida Barbosa Mello, nº 301.696, Médico, nível 22; nº 304, de 27.1.70 — Exonera, a pedido a contar de 12.12.67, Geraldo Assis Fôrres nº 421.575, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 305, de 27.1.70 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a ...

15.3.67, a Fernando Dias Costa, nº 304.769, Procurador de 2ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 142, de 20.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Inaldo Ferreira de Mendonça, nº 455.290, Médico, nível 21; nº 143, de 29.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Rufino de Souza, nº 705.566, Servente, nível 5.

Determinações de Serviço SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 4.998, de 23.1.70 — Designa Abdo Fares José, nº 603 436, para exercer a função gratificada de Adjunto de Superintendente Médico (I), símbolo 3-F.

Retificações

Relação INPS nº 201, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 241, de 16.12.69, pag. 3 283.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.558, de 5.12.69 — Designa Hilda Ferreira Dias ... leia-se: nº 4.558, de 5.12.69 — Designa Hilda Ferreira Dias.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê: nº 1.040, de 26.11.69 — Nomeia Antônio Omes Filho ... leia-se: nº 1.040, de 26.11.69 — Nomeia Antônio Gomes Filho.

Relação INPS nº 205, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 244, de 22.12.69, pag. 3.305.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Onde se lê: nº 1.166, de 2.12.69 — ... por incapacidade ... leia-se: nº 1.166, de 2.12.69 — ... por incapacidade, a contar de 20.11.68, ...

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Onde se lê: nº 2.210, de 21.11.69 — Dispensa Sebastião Caffaro ... leia-se: nº 2.210, de 21.11.69 — Dispensa Sebastião Caffaro.

Relação SP nº 75, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 246, de 24.12.69, pag. 3.359.

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: PTC-SP nº 4.229 de 9.12.69 — ... a contar de 30.9.68, por merecimento: ... José M. D. Sobrinho ... leia-se: PTC — SP nº 4.229, de 9.12.69 — ... a contar de 30.9.68 por merecimento: ... José M. D. L. Sobrinho; onde se lê: PTC — SP nº 4.230, de 9.12.69 — ... a contar de 31.12.67 ... Por merec-

ciment): ... Zuleide C. Moreira, nº 4282.79 ... Hugo Costa, nº 4.201 — Economico Lino Galvão ... Por antiguidade: ... Volbe A. P. Guimarães ... leia-se: PTC — SP nº 4.230, de ... 9.12.67 — ... a contar de 31.12.67... Por merecimento ... Zuleide C. Moreira, nº 422.749 ... Hugo Costa, nº 413.20 — Eronides Lino Galvão ... Por antiguidade: ... Volber A. P. Guimarães.

Relação INPS nº 206, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 247, de 26.12.69, páginas ... 3.367-3.368.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Onde se lê: nº 964, de 3.12.69 — ... designando Heraldo de Vieira Passos ... leia-se: nº 964, de 3.12.69 — ... designando Heraldo Vieira Passos ...

Relação INPS nº 207, de 1969

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Onde se lê: nº 834, de 12.12.69 — ... leia-se: nº 884, de 12.12.69.

Relação SP nº 76, de 1969

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.23, de 10.12.69 — ... Marina Portela Abi-Saber ... leia-se: nº 4.231, de 10.12.69 — ... Marina Portela Abi-Saber ...

Relação INPS nº 208, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 250, de 31.12.69, pag. 3.395.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Onde se lê: nº 1.132, de 10.11.69 — ... Ajudante de Ambulância, nível 17 ... leia-se: nº 1.132, de 10.11.69 — ... Ajudante de Ambulância, nível 7; onde se lê: nº 1.184, de 8.12.69 — ... Operador de Raios X, nível ... leia-se: nº 1.184, de 8.12.69 — ... Operador de Raios X, nível 9.

Relação INPS nº 209, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 251, de 6.1.70, pag. 15.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL

Onde se lê: nº 3, de 16.12.69 — ... Edvaniá Toscano de Brito, nº 408.96 ... leia-se: nº 3, de 16.12.69 — ... Edvaniá Toscano de Brito, nº 408.962

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIÁS

Onde se lê: nº 783, de 4.12.69 — ... d) ... Chefe de Secretaria de JJR (F) ... leia-se: nº 783, de 4.12.69 — ... d) ... Chefe de Secretaria de JJR (F, 7-F, ...

Relação INPS nº 210, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 252, de 8.1.70, págs. 33-34.

Determinações de Serviço

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 552, de 1.12.69 — 1) Designa Maria do Patrocínio Ferraz da Silva ... leia-se: nº 552, de ... 1.12.69 — 1) Designa Maria do Patrocínio Ferraz da Silva.

Relação INPS nº 211, de 1969

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Onde se lê: nº 514, de 19.12.69 — ... 3) dispensa Nilcéa D'Alba de Arruda Pereira ... leia-se: nº 514, de 19.12.69 — ... 3) dispensa Nilcéa D'Alba de Arruda Pereira.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: nº 3.641, de 9.12.69 — 1) Dispensa Odalice Corrêa de Oliveira

ra e Silva, nº 403.968, da função gratificada de Assessor-Técnico de Delegado (F), 4-F ... leia-se: nº 3.641, de 9.12.69 — 1) Dispensa Odalice Corrêa de Oliveira e Silva, nº 403.968, da função gratificada de Inspetor de PB (I), 5-F, designando-a para exercer a função gratificada de Assessor-Técnico de Delegado (F), 4-F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: nº 1.824, de 19.11.69 — ... publicada no BS-INPS 2.369 ... leia-se: nº 1.824, de 19.11.69 — ... publicada no BS-INPS 23-69.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 5.372, de 15.12.69, ... Chefe de Serviço Administrativo-1-C ... leia-se: nº 5.372, de 15.12.69 — ... Chefe de Serviço Administrativo, 11-C.

Relação SP nº 8, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.315, de 26-1-70 — Excluí da PTC nº SSG-675, de 27-6-67, Nelson Benedito Dias, nº 214.656, Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado da Bahia, amparado pelo art. 194 da Constituição do Brasil; Nº 4.322, de 2-2-70 — Excluí da PTC nº IPR-37, de 6-3-67 Terezinha Sales Linhares, nº 308.125, Escrivãria, nível 8-A, no Estado do Ceará, amparada pelo artigo 194, da Constituição do Brasil; nº 4.323, de 2-2-70 — Excluí da PTC nº IPR-37, de 6-3-67, João Nelson Medeiros, nº 307.938, Médico, nível 21-A, no Estado de São Paulo, amparado pelo art. 194, da Constituição do Brasil; nº 4.324, de 2-2-70 — Aplica a penalidade de demissão prevista no art. 201, inciso V, da Lei 1.711 de 28-10-52, ao Servente nível 5, Jerônimo Theodoro da Silva, nº 423.118, no Estado da Guanabara por ter infringido o disposto no parágrafo 1º, inciso II do art. 207, do mesmo diploma legal.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.319 e 4.320, de 26 de janeiro de 1970 — Agrega, respectivamente, ao quadro de pessoal do Instituto na forma da Lei 1.741-52, considerando-se vagos os correspondentes cargos efetivos, os seguintes servidores: Jorge Alberto Thomé das Neves, número 602.603, Fiscal de Previdência nível 17-A, a contar de 14-2-61 e Francisco Philomeno Ferreira Gomes Netto, nº 603.286, Médico, nível 22, a contar de 4-10-64; nº 53.525, de 12-8-60 (I) — Apostila de 28-1-70 — Retifica o cargo da funcionária Yvonne de Oliveira Rodrigues, nº 423.024 para o qual foi nomeada pela presente portaria, para Obstetrix, nível 11 — Código P-1.708.11, tendo em vista o que consta do processo nº 2.101.752 de 1969. — José Martins, Diretor do SGR; Roberto Amaral, Assistente do SGN.

Relação INPS nº 22, de 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 497, de 4.2.70 — Concede exoneração a João Figueiredo de Souza, nº 203.725, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo 3-C, que exerce no Rio Grande do Norte; nº 499, de 4.2.70 — Exonera Adoasto Zacharias Alves de Souza, nº 206.210, do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Médica, símbolo 6-C, que exerce na Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Relação SP nº 9, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

PTC nº 4.094, de 20.10.69 — Promove, na série de classes de Servical, do ex-IAPI, do nível 5-A para o nível 6-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A con-

tar de 30.6.67, por Antiguidade: Jo- sinasa de Barros, nº 422.624; a con- tar de 30.9.67, por Merecimento: Te- resa da Cruz, 424.200 — Aina Cor- reia, nº 424.049 — Angeli B. de Araújo, nº 425.001 — Isaias N. de Oliveira, nº 424.729 — João Pereira nº 424.389 — Maria do Carmo Simões, nº 425.167 — Euclides A. dos Santos, nº 425.002 — Otilia B. de Lima, nº 425.003 — Haroldo V. de Barros, nº 424.728 — José Avimar da Silva, nº 425.000 — Arístea P. Mendonça, nº 425.050 — Osmundo Usses Ramos, nº 424.512 — Jorge A. de Almeida, nº 424.872 — Pedro Arruda Cabral, nº 425.004; por Antiguidade: Antonio Al- ves Maciel, nº 424.739 — Raymunda R. das Neves, nº 424.051 — Iracema Cotta Cardoso, nº 424.323 — José D. da Silva, nº 424.429 — Dalva de S. Nogueira, nº 424.170 — Sirene D. de Carvalho, nº 424.122; a contar de 31.12.67, por Merecimento: Francisco F. Pereira, nº 424.699 — José Severi- no Silva, nº 424.875 — Luzia M. do Nascimento, nº 424.882 — Esmeralda P. de Paiva, nº 424.870 — João Tom- maz da Silva, nº 424.871 — Manoel P. de Melo Filho, nº 424.873; por An- tiguidade: Luciano F. de Oliveira, nº 424.281 — Teresinha S. Pinheiro, nº 424.738, e Maria S. F. Damasceno, nº 424.352. PTC nº 4.326, de 2.2.70 — Promove, por Merecimento, na sé- rie de classes de Desenhista do ex- IAPI, do nível 14-B para o nível 13-C,

a contar de 30.6.68, o seguinte fun- cionário: Jorge de Moraes, nº 409.924. PTC SP nº 4.327, de 2.2.70 — Pro- move, por Merecimento, a contar de 30.9.67, na série de classes de Enca- derador, do ex-IAPB, do nível 8-B para o nível 9-B, o seguinte funcio- nário: Jair Fonseca de Carvalho, nº 102.388.

Relação SP nº 10, de 1970 PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.329, 4.330 e 4.331 de 2.2.70 — Agrega, respectivamente, ao quadro de pessoal do Instituto na forma da Lei nº 1.741-52, considerando-se vagos os correspondentes cargos efetivos, os seguintes servidores: Ubirajara Luíza Malavoglia, nº 203.095, Fiscal de Previdência, nível 18-B, a contar de ... 21.12.1961; Arthur de Almeida, nº 264.303, Médico, nível 22, a contar de 1.7.65 e Waldemiro Rodrigues de Oli- veira Nunes, nº 204.033, Médico, ní- vel 22, a contar de 20.6.65; Nº 4.332, de 3.2.70 — Aplica a penalidade de demissão prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, ao Escrivente-Datilógrafo Adolfo Ber- tanhe Junior, nº 616.291, no Estado de São Paulo, por infração do dispo- sto no inciso II do art. 207, do mesmo diploma legal.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Ins- tituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 96 — Tendo em vista o que consta do processo nº 38.952-69, exo- nerar, a pedido, do cargo de Engen- heiro Agrônomo, nível 21, João Afonso Manso, do SERAC de Vitória, a partir de 1.10.69.

Nº 101 — Remover da Agência de São Paulo para a Administração Central, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Luiz Gonzaga No- gueira de Miranda, mediante o paga- mento da ajuda de custo regulamen- tar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessá- rias passagens, e investi-lo no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor Arnaldo Zanca- ner, símbolo 4-C.

Nº 104 — Investir no cargo, em co- missão, de Chefe Geral do Departam- ento de Controle da Comercializa- ção, símbolo 2-C, o Agregado, sím- bolo 1-C, Paulo Campista Moretz- sohn, a partir de 9.1.70.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1970

Nº 105 — Designar o Assessor do Gabinete da Presidência, Olyntho Ta- vares de Campos para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe da As- sessoria de Relações Públicas.

Nº 123 — Tendo em vista o que consta do processo nº 19.366-66, exo- nerar, a pedido, do cargo de Serven- te, nível 5, Luiz Costa Reis, da Agên- cia de Londrina, a partir de 1.6.66. Ficam, em consequência, sem efeito as Ordens P. 67-1246, de 26.7.67 e . P. 68-1023, de 24.7.68.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1970

Nº 124 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão do Pessoal, da Secretaria Geral, símbo- lo 4-C, o Técnico de Administração, nível 21, Pedro Sgarbosa, removendo-o para a Agência do Rio.

Nº 125 — Dispensar da função gra- tificada de Chefe da Seção de Exe-

cução da Divisão de Controle Patri- monial do Departamento do Patri- mônio, símbolo 2-F, o Fiscal de Co- mercialização de Café nível 14, Jay- me Baptista Ferreira, revomendo-o para a Secretaria Geral — DPE.

Nº 126 — Investir no cargo, em co- missão, de Chefe da Divisão do Pes- soal, Secretaria Geral, símbolo 4-C, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Jayme Baptista Ferreira.

Nº 127 — Dispensar da função gra- tificada de Chefe do Serviço de Estu- dos e Pareceres da Divisão do Pessoal da Secretaria Geral, símbolo 2-F, o Técnico de Administração nível 21, Murilo Cesar Coaracy Muniz, remo- vendo-o para Agência Rio.

Nº 128 — Remover do Departamen- to de Controle de Comercialização pa- ra a Secretaria Geral — DPE, o Ofi- cial de Administração, nível 14, Ge- nario da Costa Bouças, e investi-lo na função gratificada de Chefe do Ser- viço de Estudos e Pareceres da Divi- são do Pessoal, da Secretaria Geral, símbolo 2-F.

Nº 129 — Dispensar da função gra- tificada de Chefe do Serviço de Mo- vimentação e Cadastro da Divisão do Pessoal, da Secretaria Geral, símbolo 2-F, o Oficial de Administração, ní- vel 14, Nazareth Antunes Neves, re- movendo-o para o SCA.

Nº 130 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1001 de 16.7.69, na parte referente à servidora Carmen Alves Lobo.

Nº 131 — Investir na função gra- tificada de Chefe do Serviço de Mo- vimentação e Cadastro da Divisão do Pessoal, da Secretaria Geral, símbolo 2-F, o Técnico de Contabilidade, ní- vel 15, Carmen Alves Lobo.

Nº 132 — Remover do Departam- ento do Patrimônio para o de Es- toques e Padronização, o Escrivã- rio, nível 10, Lia Guanabara Lima, e investi-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Defesa Sanitá- ria da Divisão de Controle de Estu- ques, símbolo 2-F.

Nº 133 — Retificar o item 2 da Or- dem P. 70-090, de 29.1.70 e em con- sequência, onde se lê: "Fica, em con- sequência, sem efeito a Ordem P... nº 69-1812, de 11.12.69"; leia-se: "... Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. nº 69-1812, de 11.12.70". — Jayme Nogueira Miranda.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — ELETROBRÁS

Senhores Acionistas

A Diretoria das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, em cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tem a honra de apresentar o Relatório das Atividades da Empresa no Exercício de 1969, bem como o respectivo Balanço-Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

I - INTRODUÇÃO

O Governo federal, em suas diretrizes, apresenta como objetivo fundamental do setor de energia elétrica o pleno atendimento do mercado. Neste sentido, em 1969, a capacidade geradora do País foi elevada ao total de 10.353 MW, com acréscimo de 21% sobre a existente no ano anterior, ao total de instalações de transmissão e distribuição foram também devidamente ampliadas tendo o investimento total no Setor, durante esse ano, atingido cerca de RCr\$ 2.800 milhões.

Foram superadas todas as projeções previstas pelo Plano Trienal de Eletrificação do Programa Estratégico de Desenvolvimento, pois, enquanto este previa taxas de crescimento anual do consumo de energia elétrica compreendidas entre 10,2% e 11,3%, os resultados efetivos indicaram aumento de 12,5%, aproximadamente, em relação a 1968.

Para que melhor se avalie o significado destes dados, o quadro a seguir compara as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto e do consumo total de energia elétrica. Observa-se aí que o aumento deste último sempre superou o crescimento daquele e que a partir de 1964 esta diferença se acentua, representando melhoria constante do padrão de consumo de energia elétrica pela comunidade brasileira.

CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO E DO

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Período	Taxa Média (%)	
	PIB	Consumo de Energia Elétrica
1962/64	2,2	2,4
1962/69	4,9	7,1
1964/69	6,0	8,5
1968/69	9,0	12,5

Quanto à participação do Grupo ELETROBRÁS no Setor, vê-se pelo quadro a seguir que o maior incremento da capacidade instalada se deve às subsidiárias desta Empresa, a qual também contribuiu ponderavelmente nos programas sob responsabilidade das suas associadas. Em termos percentuais a participação do Grupo passou de 6,7% em 1962 para 34,9% em 1969.

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA

Ano	I - Brasil		II - Grupo ELETROBRÁS		% II/I
	MW	MW	MW	MW	
1962	5.728,8		384,0		6,7
1963	6.355,1		688,4		10,8
1964	6.840,0		1.057,4		15,5
1965	7.411,0		1.887,0		25,5
1966	7.565,7		1.894,5		25,0
1967	8.042,1		2.271,8		28,2
1968	8.555,0		2.673,3		31,2
1969	10.353,0		3.615,6 (*)		34,9

* Inclui 34 MW de transferência para o Grupo.

Na produção de energia elétrica é ainda maior a participação do Grupo ELETROBRÁS, que evoluiu de 5,1% em 1962 para 39,5% em 1969, conforme o quadro seguinte.

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ano	I - Brasil		II - Grupo ELETROBRÁS		% II/I
	kWh bilhões	kWh bilhões	kWh bilhões	kWh bilhões	
1962	27,3		1,4		5,1
1963	27,3		1,9		6,8
1964	29,1		5,2		17,9
1965	30,1		7,7		25,6
1966	32,7		8,9		27,2
1967	34,2		10,0		29,2

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ano	I - Brasil		II - Grupo ELETROBRÁS		% II/I
	kWh bilhões	kWh bilhões	kWh bilhões	kWh bilhões	
1968	38,2		12,3		32,2
1969	43,3		17,1		39,5

Como órgão executivo do Governo da União no Setor de energia elétrica a ELETROBRÁS desempenhou ação decisiva no planejamento, no financiamento e na gestão dos investimentos realizados.

Durante o exercício a Empresa investiu a terça parte dos recursos totais em moeda nacional utilizados no Setor, sob a forma de financiamentos e de participação societária, tendo firmado diretamente contratos com agências financeiras internacionais, além de participar em negociações, operações de prestação de aval e de repasse da maioria dos empréstimos externos recebidos para os empréstimos relativos a energia elétrica.

Foi de grande importância o papel da Empresa na coordenação e planejamento do Setor, mediante seu apoio técnico à gestão de subsidiárias e associadas e o entrosamento de sua ação com diversas instituições nacionais e internacionais.

Finalmente deve ser ressaltada como das mais significativas e da maior repercussão na vida nacional a função da ELETROBRÁS como redistribuidora de recursos. Efetivamente, se de um lado ela assegura a continuidade de execução dos programas básicos de energia elétrica, impulsionando sempre mais o desenvolvimento das áreas já adiantadas e que sustentam a prosperidade do País, é inevitável a sua influência para a deflagração do processo de valorização das regiões ainda em atraso.

2 - SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2.1 - Mercado

O mercado nacional de energia elétrica manteve em 1969 o elevado ritmo de expansão verificado no anterior, alcançando, em média, a taxa de crescimento de 12,5% em relação a 1968. Este comportamento, permitido pelo notável aumento de 21% na capacidade instalada, deveu-se, em boa parte, à intensa atividade industrial desenvolvida durante o ano e à ligação de novos consumidores.

Nas Regiões Norte e Nordeste, onde o efeito dos incentivos fiscais já se faz sentir, registraram-se taxas da ordem de 20% e 17%, respectivamente, embora as redes de distribuição e a capacidade de ponta do sistema ainda apresentem limitações.

Na Região Centro-Sul, responsável por cerca de 80% do consumo do País, o crescimento foi da ordem de 12%, mais acentuado no primeiro semestre, e na vez que no segundo houve relativo decréscimo na atividade industrial. Ainda também persistem algumas restrições ao pleno atendimento, notadamente nos sistemas de distribuição e transmissão.

Na Região Centro-Oeste, em boa parte interligada à Região Centro-Sul, houve considerável expansão, da ordem de 28%, causada sobretudo pelo surto de urbanização no Distrito Federal, no sul de Goiás e na área de Campo Grande, em Mato Grosso.

A Região Sul continuou em expansão, com um incremento da ordem de 14% em comparação ao ano anterior, levando-se em conta os autoprodutores, que representaram cerca de 15% do consumo total da região em 1969. Nessa área o Governo federal e os governos estaduais vêm realizando vultosos investimentos no sentido de eliminar impedimentos ainda existentes ao pleno atendimento do mercado.

A evolução do consumo no País, desde 1962, e sua tendência provável até 1973 estão representadas no quadro a seguir.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ano	Bilhões de kWh	
1962	21,9	
1963	22,6	
1964	23,5	3,2
1965	24,3	4,0
1966	26,5	3,4
1967	28,0	9,1
1968	28,0	5,7
1969	31,4	2,1
	35,4	2,5

1 70 *	39,8	12,4
1 71 *	44,6	12,0
1 72 *	49,0	10,0
1 73 *	54,0	10,0

*: projeções da ELETROBRÁS.

Como se vê, o consumo global de energia crescer, no período 1970/73, a uma taxa cumulativa média superior a 11% ao ano, refletindo a consecução das metas de crescimento econômico traçadas pelo Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

A tendência acima indicada de evolução do consumo requer a duplicação do Setor em menos de sete anos; está de acordo com as metas de crescimento da economia do País, estabelecidas pelo atual Governo, uma vez que, admitindo a manutenção da elasticidade média da ordem de 1,6 verificada no passado entre as variações do consumo de energia elétrica e o Produto Interno Bruto, o crescimento anual deste, correspondente àquela tendência do consumo, será da ordem de 7% ao ano.

2.2 - Geração

No decorrer de 1969 foram efetivamente acrescentados 1.798 MW à capacidade geradora do sistema elétrico, ultrapassando em 29% as previsões feitas em 1968.

A magnitude deste acréscimo, que corresponde ao maior incremento anual até hoje atingido no Setor, deve-se em grande parte à aceleração nos trabalhos de instalação das novas unidades geradoras, e constitui uma recuperação dos atrasos ocorridos em períodos anteriores, tendo em vista satisfazer aos altos níveis de crescimento do mercado de energia elétrica observados nos anos de 1968/69.

Este expressivo resultado garantiu o atendimento do mercado, apesar da baixa hidraulicidade ocorrida em vários Estados, principalmente da Região Centro-Sul. Nesta, as vazões dos rios Tietê, Grande e São Francisco, por exemplo, ficaram próximas dos índices mínimos dos últimos decênios, o que levou a uma redução considerável nos seus reservatórios principais, os de Billings, Furnas e Três Marias.

O quadro que se segue mostra o desenvolvimento das obras que compõem o programa básico de geração, relativamente ao período 1969/73.

ACRÉSCIMO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO INSTALADA, EM 1969 E

PERÍODO 1970/1973

	PERÍODO 1970/1973					Total 1970/73 MW	
	1969 MW	1970 MW	1971 MW	1972 MW	1973 MW		
REGIÃO NORTE	19,0	15,9	29,0	45,4	61,2	151,5	
UTE Manaus (4a. unidade).....*	-	-	9,4	-	-	9,4	
UTE Gás de Belém.	-	-	15,0	-	-	15,0	
UTE Manaus (nova usina).....*	-	-	-	33,0	-	33,0	
UTE Duruá-Una....	-	-	-	10,0	10,0	20,0	
UTE Ipanã.....	-	-	-	-	50,0	50,0	
Pequenas usinas..	19,0	15,9	4,6	2,4	1,2	24,1	
REGIÃO NORDESTE	13,0	116,0	419,0	412,0	497,0	1.044,0	
UTE Boa Esperança*	-	104,0	-	-	52,0	156,0	
UTE Paulo Afonso III.....*	-	-	412,0	412,0	-	824,0	
Pequenas usinas..	13,0	12,0	7,0	-	45,0	64,0	
REGIÃO CENTRO-OESTE	-	-	8,5	68,0	18,0	100,8	195,3
UTE Casca III.....	-	-	8,2	-	4,1	12,3	
UTE Cachoeira Doura da IIIa. etapa)...	-	-	-	50,0	80,0	130,0	
UTE Mincso.....	-	-	-	8,0	16,0	24,0	
Pequenas usinas....	-	-	0,3	18,0	10,0	0,7	29,0

* Efetivamente instalada

REGIÃO CENTRO-SUL	1.693,0	1.105,0	660,0	636,0	775,4	3.176,4
UTE Estreito.....*	700,0	350,0	-	-	-	350,0
UTE Jupia.....	600,0	400,0	200,0	-	-	600,0
UTE Mal. Mascarenhas de Moraes.....*	100,0	-	-	-	-	-
UTE Bariri.....	41,0	-	-	-	-	-
UTE Ibitinga.....	117,0	-	-	-	-	-
UTE Três Marias....	65,0	-	-	-	-	-
UTE Funil do Paraíba.....*	70,0	140,0	-	-	-	140,0
UTE Xavantes.....	-	200,0	200,0	-	-	400,0
UTE Jaguará.....	-	-	236,0	236,0	-	472,0
UTE Santa Cruz II..*	-	-	-	400,0	-	400,0
UTE Prouissão.....	-	-	-	-	201,0	201,0
UTE Volta Grande...	-	-	-	-	200,0	200,0
UTE Porto Colômbia.*	-	-	-	-	240,0	240,0
UTE Mascarenhas....*	-	-	-	-	115,5	115,5
Pequenas usinas....	-	15,0	24,0	-	18,9	57,9
REGIÃO SUL	73,0	155,0	166,5	484,0	125,0	930,5
UTE Charqueadas....*	18,0	-	-	-	-	-
UTE Jacuí.....	25,0	-	-	-	-	-
UTE Foz do Chopim..	22,0	22,0	-	-	-	22,0
UTE Capivari-Cachoeira.....	-	125,0	125,0	-	-	250,0
UTE Tubarão (SOTELCA)*	-	-	-	132,0	-	132,0
UTE Passo Fundo....*	-	-	-	220,0	-	220,0
UTE Candiota II....	-	-	-	132,0	-	132,0
UTE Passo Real.....	-	-	-	-	125,0	125,0
Pequenas usinas....	8,0	8,0	41,5	-	-	49,5
TOTAL GERAL	1.798,0	1.400,4	1.342,5	1.595,4	1.159,4	5.497,7
Grupo ELETROBRÁS.....*	908,0	594,0	421,4	1.197,0	407,5	2.619,9
Outras empresas.....	890,0	806,4	921,1	398,4	751,9	2.877,8

Salientam-se entre as usinas que entraram em operação em 1969 as seguintes:

Hidrelétrica de Estreito, do sistema da Central Elétrica de Furnas S.A. - FURNAS, com capacidade final de 1.050 MW. Sua construção, das mais rápidas deste vulto verificadas no País, começou em fins de 1964, tendo a unidade entrado em operação comercial no princípio de 1969. É uma das obras fundamentais para o suprimento da Região Centro-Sul.

Hidrelétrica de Jupia, do sistema da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP, uma das duas componentes do complexo de Urubupungá, o qual contará com a capacidade final de 4.600 MW. Iniciada em 1960, esta usina deverá cortar 14 grupos de 100 MW, dos quais 6 se acham em operação. Jupia tem grande importância para o suprimento da Região Centro-Sul, principalmente para o Estado de São Paulo e o sul do Estado de Mato Grosso.

Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes (antiga usina do Peixoto), do sistema da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, subsidiária da ELETROBRÁS adquirida em 1964 da American & Foreign Power Company Incorporated - AMFOP. Foi concluída com a instalação dos últimos 2 grupos de 50 MW, atingindo assim a capacidade final de 475 MW. Essa complementação foi inaugurada em 21 de março de 1969 pelo falecido Presidente ARNUR DA COSTA E SILVA.

Hidrelétrica do Funil do Paraíba, também do sistema de FURNAS, que no final de 1969 teve posto em operação o primeiro gerador, de 70 MW, dos três que constituirão sua potência final de 210 MW. Esta obra foi iniciada pela extinta Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba - CHEVAP e somente pôde ser terminada depois que sua execução passou ao encargo de FURNAS.

Pela sua importância regional merecem ainda especial menção a em trada em serviço, no Sul do País, da usina Júlio de Mesquita Filho, com 22 MW iniciais, na foz do rio Chopim, no Estado do Paraná, de uma nova unidade de 25 MW na usina de Jacuí e uma outra de 18 MW na usina de Charqueadas, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, e de grupos geradores diesel elétricos na Amazônia, totalizando 19 MW, assim distribuídos: Manaus, 7 MW; Boa Vista, 3 MW; Santarém, 3 MW; Abetetuba, 3 MW e outros.

Das obras em andamento, que acrescentarão, no período 1970/73, mais de 50% à atual capacidade instalada, e dentre outras usinas também em cons

trução nessa época, porém cuja entrada em operação deverá ser posterior, sobressaem as seguintes:

Usina hidrelétrica de Ilha Solteira, com potência final prevista de 3.200 MW, a segunda integrante do complexo de Urubupungá, em construção pela CESP. Suas obras vêm tendo andamento satisfatório, objetivando o funcionamento da 1ª. etapa, de 2.560 MW, em 1974/75.

Usina nuclear da Região Centro-Sul, que terá cerca de 500 MW de capacidade instalada. Prosseguiram os estudos relativos ao planejamento, construção e futura operação dessa primeira central átomo-elétrica, a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de FURNAS e da ELETROBRÁS. Deverá funcionar a partir de 1976.

Usina hidrelétrica de Marinondo, com 1.400 MW de potência final, situada no rio Grande, cuja construção foi iniciada por FURNAS no ano em curso, prevendo-se sua entrada em operação para 1975.

Usina hidrelétrica de Jaguará, no rio Grande, com 708 MW de potência final, em construção pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG, a celerada a fim de antecipar sua entrada em operação para 1971.

Usina hidrelétrica de Volta Grande, também em construção pela CEMIG, da qual se prevê a entrada em operação em 1973. Sua potência final atingirá 400 MW. Juntamente com Jaguará destina-se a suprir o mercado de responsabilidade da CEMIG.

Usina hidrelétrica de Porto Colômbia, a cargo de FURNAS, a cujo sistema acrescentará 360 MW em 1973.

Usina hidrelétrica de Passo Real, da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE do Rio Grande do Sul, com potência inicial de 125 MW, estando prevista sua duplicação. As obras civis se acham em andamento e deverá iniciar operação em 1973.

Usina hidrelétrica de Passo Fundo, no mesmo Estado, com potência final de 220 MW, em construção pela Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL e com operação prevista para 1972. Esta obra deu começo às atividades da ELETROSUL, a mais nova subsidiária da ELETROBRÁS.

Usina Capivari-Cachoeira, no Estado do Paraná, a cargo da Central Elétrica Capivari-Cachoeira S.A. - ELETROCAP, com potência final de 250 MW, e início de operação marcado para 1970. Tem recebido vultosa participação de recursos da ELETROBRÁS.

Paulo Afonso III, no rio São Francisco, 3ª. etapa do aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Com esta expansão de 824 MW este conjunto atingirá cerca de 1.400 MW. As duas primeiras unidades de Paulo Afonso III têm operação prevista para 1971.

Usina hidrelétrica de Moxotó, também no rio São Francisco, a montante de Paulo Afonso, que teve suas obras preliminares encetadas pela CHESF, com o objetivo de instalar 400 MW na 1ª. etapa.

Usina hidrelétrica da Boa Esperança, no rio Parnaíba, com potência total de 208 MW, em fase final de construção, a cargo da Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança - COHEBE, estando seu funcionamento previsto para princípios de 1970.

Usina hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, localizada próximo a Cuiabá, com 8,2 MW, de grande importância para o suprimento àquela área. Está sendo construída sob supervisão direta da ELETROBRÁS e entrará em operação em 1970.

2.3 - Transmissão e Distribuição

Paralelamente ao programa de geração em curso, teve andamento satisfatório a expansão do sistema de transmissão, assinalando-se o início da operação da linha Jupiá-Bauru-Cabreúva, em extra-alta tensão, de 440 kV, com 570 km de extensão, bem como de suas respectivas subestações. Esta linha, construída pela CESP, possibilita levar a energia proveniente de Jupiá aos principais centros consumidores do Estado de São Paulo.

Ainda neste particular, cabe citar a linha em 220 kV Tubarão-Farroupilha, com 250 km de extensão, de grande alcance para o sistema da Região Sul, pois representa a interligação dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e possibilita o início do programa da mudança de frequência de 50 a 60 Hz naquele último Estado, e a entrada em operação efetiva da linha Catt-Bananeiras-Funil, de 215 km, na tensão de 230 kV, a qual, permitindo a interligação da parte sul

do Estado da Bahia ao sistema da CHESF, assegurou o abastecimento dessa promissora área.

O programa em execução consiste em mais de 700 km de linhas de 345 kV, 2.200 km em 230 kV e 3.250 km em 138 kV, além de numerosas linhas de níveis de tensão inferiores a esta. Acham-se em fase de projeto novas linhas de extra-alta tensão nos níveis de 400 e 500 kV.

No que concerne à distribuição, vem sendo cumprido um programa amplo, de implantação de novas redes e de ampliação e melhoria das existentes.

Esse programa foi sobretudo intensificado durante o ano pela assinatura de um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo que cerca de metade dos recursos dele oriundos, acrescidos de parcela equivalente da parte da ELETROBRÁS e das empresas beneficiárias, se destinam a expansão e melhoramento dos sistemas de distribuição das principais empresas do Nordeste.

Foi também intensificada a realização dos programas de distribuição das subsidiárias Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Companhia Força e Luz de Minas Gerais - CFLMG, Companhia Força e Luz do Paraná - CFLP e Companhia Brasileira de Energia Elétrica - CBEF, que contam com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, complementado por recursos em moeda nacional das próprias empresas e da ELETROBRÁS.

2.4 - Recursos e Investimentos

Com a racionalização do Setor elétrico promovida após 1964, foi possível sistematizar duas importantes medidas:

- o planejamento a médio e longo prazo, que permitiu selecionar e programar os investimentos mais econômicos para satisfazer aos mercados das diversas regiões, e

- a estimativa financeira adequada a prover com segurança e regularidade os pesados investimentos exigidos pelos empreendimentos.

O seguinte quadro demonstra os investimentos e recursos totais utilizados no período 1966/68 e inclui uma estimativa para o ano de 1969. Os primeiros se apresentam em moeda corrente de cada ano, enquanto a estimativa se baseia em NCr\$ de janeiro deste ano e na taxa de conversão de US\$ 1,00/NCr\$ 4,00.

RECURSOS E INVESTIMENTO

	Realizados (moeda corrente)			Estimados (preço de janeiro de 1969)
	NCr\$ 1.000			
	1966	1967	1968	
I - TOTAL DOS RECURSOS	912.137	1.477.166	2.110.855	2.600.355
1.0 - Recursos internos....	777.858	1.246.450	1.803.110	1.878.724
2.0 - Recursos externos....	134.279	230.716	307.745	721.631
II - INVESTIMENTOS	912.137	1.477.166	2.110.855	2.875.141
1.0 - Geração.....	486.166	865.316	1.151.026	1.318.247
2.0 - Transmissão.....	220.698	317.064	513.563	828.931
3.0 - Distribuição.....	137.924	203.625	314.475	562.699
4.0 - Outros.....	67.349	91.161	131.791	165.264
III - DEFICIT	-	-	-	(274.786)

Dos investimentos realizados em 1969, calcula-se que 45% se destinaram às obras de geração, 29% a transmissão e 20% a distribuição, sendo os 6% restantes aplicados em instalações gerais.

Avalia-se que cerca de 70% dos recursos totais aplicados foram de origem interna, gerados no País. Dêstes aproximadamente 35% provieram da ELETROBRÁS, 45% de orçamentos estaduais e do orçamento federal, dos bancos de desenvolvimento e das quotas estaduais do Imposto Único sobre Energia Elétrica e os 20% restantes dos reinvestimentos das concessionárias.

O déficit indicado nesta estimativa foi em parte coberto por um aumento de recursos internos, em valor efetivo superior ao previsto.

Para o período 1970/73 estão previstos investimentos anuais da ordem de NCr\$ 3 bilhões, a preços de janeiro de 1969, conforme o quadro a seguir.

ESTIMATIVA DOS RECURSOS E INVESTIMENTOS EM JANEIRO DE 1969

EM NCr\$ 1.000,00 (US\$ 1,00 = NCr\$ 4,00)

	1970	1971	1972	1973	TOTAL 1970/73	%
I- TOTAL DOS RECURSOS.....	2.788.620	2.747.338	2.572.575	2.636.256	10.744.789	100,0
1.0 - Recursos internos.....	2.119.355	2.302.566	2.273.670	2.545.464	9.241.055	86,0
2.0 - Recursos externos prometidos...	669.265	444.772	298.905	90.792	1.503.734	14,0
II- INVESTIMENTOS	3.080.536	2.958.668	2.801.563	2.856.008	11.696.775	100,0
1.0 - Geração	1.432.320	1.503.029	1.347.936	1.349.444	5.632.729	48,0
2.0 - Transmissão	796.423	751.145	742.645	780.479	3.070.692	26,3
3.0 - Distribuição	648.914	569.579	596.246	614.369	2.429.108	20,8
4.0 - Instalações gerais...	202.879	134.915	114.736	111.716	564.246	4,8
III- DEFICIT)....	(291.916)	(211.330)	(228.988)	(219.752)	(951.986)	

Dos investimentos programados, 48% destinar-se-ão às obras de geração e 52% às de transmissão e distribuição e às instalações gerais.

Quanto aos recursos, prevê-se que, em média, 80% destes serão levantados no País e 20% provirão do exterior, através de empréstimos do BIRD e do BID, de créditos de fabricantes e de outras origens. No quadro apresentado os recursos externos referem-se àqueles oriundos de contratos já assinados. Na realidade, em função de novos financiamentos em negociação, seu montante no período deverá ser superior ao indicado, cobrindo parte do deficit assinalado.

Os recursos internos decorrem fundamentalmente de três fontes:

- a) a ELETROBRÁS, compreendendo recursos próprios, 37% do Imposto Único sobre Energia Elétrica e o empréstimo instituído pelo artigo 49 da Lei nº 4.156/62, o chamado Empréstimo Compulsório, que em conjunto representam aproximadamente 30% dos recursos totais;
- b) as cotas estaduais e municipais do Imposto Único sobre Energia Elétrica, os orçamentos estaduais e os bancos de desenvolvimento, correspondendo em conjunto a 30% dos recursos totais;
- c) os reinvestimentos de lucros operativos e das reservas das empresas, tanto governamentais como privadas, no valor de 20% dos recursos totais.

Aproximadamente 65% dos meios, constituídos pelos recursos operativos, pelo Imposto Único sobre Energia Elétrica e pelo Empréstimo Compulsório, são diretos do usuário. Portanto, é indispensável a manutenção de tarifas atualizadas, através da correção anual dos valores dos investimentos remuneráveis das empresas.

3. GRUPO ELETROBRÁS

A ELETROBRÁS, ao iniciar suas atividades em 1962, tinha duas empresas subsidiárias em operação comercial: a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a Termoeletrica de Charqueadas S.A. Com a entrada em operação da Central Elétrica de Furnas S.A. - FURNAS, em 1963, elevava-se a três o número de subsidiárias, assim permanecendo até fins de 1964.

Em 1965, após a compra das empresas do Grupo da American & Foreign Power Company Incorporated - AMFORP e da Brazilian Electric Power - BEPCO, passaram a ser 13 as subsidiárias em operação, excetuadas daquele conjunto a Companhia de Energia Elétrica Rio de Janeiro - CERJ, por motivo de disputas judiciais então em curso. Os acervos de ambas foram posteriormente negociados com a Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE e com a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEZ, respectivamente. Além das oito empresas do grupo AMFORP-BEPCO, integravam então o Grupo ELETROBRÁS a Companhia Nordeste de Eletrificação de Portaleza - CONEFOR e a Companhia de Eletricidade de Manaus - CEM. Esta situação somente se alteraria em 1967, após a fusão da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica - COBFE com a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, esta de âmbito estadual e transformada na nova ESCELSA, como subsidiária da ELETROBRÁS.

Em 1968 as divisões de Natal e Maceió da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil - CELNB foram negociadas, respectivamente, com a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte - COSERN e com a Companhia de Eletricidade de Alagoas - CEAL. No mesmo ano, depois que a Sociedade Termoeletrica de Capivari S.A. - SOTELCA e a Termoeletrica de Alegrete S.A. se tornaram subsidiárias, o total destas, em operação, aumentou para 14.

A ELETROBRÁS possui ainda duas outras subsidiárias, a Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança - COHEBE e a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, ambas em fase de construção das suas usinas e dos respectivos sistemas de transmissão.

A ELETROSUL, constituída em fins de 1969, passou a funcionar efetivamente em princípios de 1969. Importante papel lhe está destinado na solução dos problemas energéticos da Região Sul. Como objetivo primeiro e imediato cabe-lhe a responsabilidade de levar a termo a construção da central hidrelétrica de Passo Fundo, consolidando, ao mesmo tempo, as subsidiárias desta Empresa naquela região.

Com este fim efetuam-se providências para a transferência dos bens da Termoeletrica de Charqueadas S.A. e da Termoeletrica de Alegrete S.A. ao patrimônio da ELETROSUL, as quais deverão ficar efetivadas em meados de 1970.

1.1 - Capacidade Instalada

A capacidade instalada nas empresas do Grupo ELETROBRÁS passou de 384 MW em 1962 para 3.616 MW em 1969, com um aumento de 9,4 vezes. Em relação ao total brasileiro, o Grupo, que representava 6,7% em 1962, passou a representar 34,9% em 1969. Estes números demonstram a responsabilidade crescente do Governo federal na geração de energia elétrica, uma vez que em 1969 passou a deter mais de um terço da capacidade instalada no País. Neste mesmo ano o aumento da capacidade geradora instalada das subsidiárias da ELETROBRÁS foi de 943 MW, correspondente a um incremento superior a 35% sobre o existente no ano anterior.

O maior aumento registrou-se em FURNAS, devido principalmente à entrada em operação de quatro unidades da usina de Iretzito, e da primeira unidade da usina de Furnil. Cabe ressaltar ainda a entrada em operação de 100 MW adicionais na Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e de mais uma unidade geradora na Termoeletrica de Charqueadas S.A.

1.2 - Energia Produzida

Constatou-se um aumento de mais de 12 vezes na produção de energia elétrica no País, que cresceu de 1.387.133 MWh em 1962 para 17.112.818 MWh em 1969. Em relação ao total brasileiro o Grupo ELETROBRÁS, responsável por 5,1% da produção em 1962, passou a assumir 39,5% do total em 1969.

Este ano caracterizou-se por um grande incremento da produção do Grupo, de quase 40% em relação a 1968. Sob esse aspecto, foi particularmente o sistema de FURNAS o que apresentou maiores taxas, quer em números absolutos, quer relativos, acusando um crescimento da ordem de 76%.

1.3 - Energia Vendida

O Grupo ELETROBRÁS, que vendia 1.232.085 MWh em 1962, passou a vender 19.809.163 MWh em 1969, se bem que este valor absoluto não representa a energia entregue ao consumidor, porquanto há venda entre empresas do próprio Grupo.

O faturamento da venda de energia elétrica, expresso em moeda corrente do ano, aumentou de NCr\$ 2,7 milhões em 1962 para NCr\$ 1.044 milhões em 1969. Deflacionando os valores anuais aos níveis de 1962, verifica-se que, em moeda constante, o faturamento passou de NCr\$ 2,7 milhões em 1962 para NCr\$ 73,4 milhões em 1969, refletindo um aumento superior a 27 vezes.

3.4 - Preço Médio

A análise do preço médio da energia vendida pelo Grupo mostra que, em moeda corrente do ano, este evoluiu de NCr\$ 2,17/MWh em 1962 para NCr\$ 52,73/MWh em 1969, o que significa, em preços constantes de 1962, uma elevação de NCr\$ 2,17/MWh para NCr\$ 3,71/MWh, ou seja, 71%. A evolução através dos anos indica que o maior incremento se deu no ano de 1965, quando foi iniciada a aplicação da correção monetária do ativo imobilizado das empresas de energia elétrica, prática que representa a base da sua estabilidade econômico-financeira e dá suporte à expansão requerida ao Setor.

É interessante ressaltar que, a partir de 1965, quando foram atingidos NCr\$ 4,07/MWh a preços de 1962, o preço médio da energia elétrica do Grupo ELETROBRÁS vem decrescendo, correspondendo a NCr\$ 3,71/MWh em 1969, conforme quadro abaixo, em valores constantes de 1962:

	1965	1966	1967	1968	1969
Preço médio da energia elétrica NCr\$/MWh	4,07	4,13	4,10	3,96	3,71

Observa-se que o preço médio de 1969 é inferior em quase 10% àquele que vigorava em 1965. Isto demonstra o aumento da produtividade das empresas do Grupo, pois apesar de os preços médios de venda terem decrescido a preços constantes, os recursos operacionais vêm crescendo significativamente.

Em relação a 1968, o preço médio global das empresas subsidiárias aumentou de 12,6%, passando de NCr\$ 46,83/MWh para NCr\$ 52,73/MWh. Realmente expressivo é o fato de que, somente com este aumento no preço médio, as empresas do Grupo tenham acrescido sua receita em 59,1%, devido principalmente à expansão do mercado consumidor.

Outrossim, este aumento equivale a cerca de 50% do aumento do custo de vida em 1969.

3.4 - Recursos Operacionais:

No triênio 1966/68 os recursos operacionais, que representam a soma da renda de exploração, da cota de depreciação, da cota de amortização ou reversão e dos líquidos da receita estranha à exploração das empresas do Grupo, evoluíram, a preços constantes de 1962, da seguinte maneira:

RECURSOS OPERACIONAIS - GRUPO ELETROBRÁS

Valores constantes de 1962

Ano	NCr\$ milhões	% Cumulativo
1966	24,0	-
1967	26,3	9,6
1968	29,3	22,1

De acordo com as previsões da ELETROBRÁS no período de 1969/73, os recursos operacionais das empresas do Grupo, a preços de janeiro de 1969, deverão evoluir da seguinte maneira:

RECURSOS OPERACIONAIS - GRUPO ELETROBRÁS

Valores de janeiro de 1969

Ano	NCr\$ milhões	% Cumulativo
1969	619	-
1970	687	10,9
1971	741	19,6
1972	798	28,8
1973	944	52,4

As tabelas anteriores indicam ponderáveis aumentos nos recursos operacionais, resultantes principalmente da atual política tarifária, que vem permitindo às Empresas do Grupo atenderem com recursos próprios a uma parte substancial dos seus programas de expansão.

3.5 - Capital das Subsidiárias

O capital global das dezesseis-subsidiárias alcançou NCr\$ 1.818 milhões em 1969, apresentando um aumento percentual no ano de 35,2%.

A participação da ELETROBRÁS no mesmo ano totalizou NCr\$ 1.622 milhões, o que representa, em média, 89,2% do valor global e um aumento percentual de 34,6% em relação a 1968.

4 - ELETROBRÁS

4.1 - FINALIDADES

Criada pela Lei nº 3 890-A, de 25 de abril de 1961, a ELETROBRÁS foi constituída em 11 de junho de 1962, quando a União subscreveu e integralizou a totalidade do seu capital inicial de NCr\$ 3 milhões. Aprovada sua constituição em 13 de junho de 1962, passou a Empresa a exercer suas funções, sob jurisdição do Ministério das Minas e Energia, como órgão executivo da política do Governo federal no Setor de energia elétrica.

Tendo-lhe sido atribuída a realização de estudos e projetos e a construção e operação de usinas, linhas de transmissão e redes de distribuição, com o objetivo de suprir o mercado da energia elétrica das diversas regiões do País, a ELETROBRÁS desempenha seu papel tanto sob a forma de "holding", quanto de agente financeiro, funcionando como banco de investimento do Setor, em três linhas básicas: planejamento, financiamento e controle empresarial.

Sua ação é descentralizada, através de empresas subsidiárias, selecionando os projetos prioritários, assegurando a estes os recursos necessários, em moeda nacional ou estrangeira, e fazendo simultaneamente o controle da gestão empresarial dessas empresas, de vez que lhes delega as tarefas de construção e operação dos empreendimentos elétricos. As empresas associadas, que são aquelas em que participa minoritariamente, a ELETROBRÁS assegura colaboração aos projetos previamente aprovados, concedendo-lhes o indispensável apoio técnico, financeiro e de gerência.

Segue-se a relação das subsidiárias e principais associadas da ELETROBRÁS com os respectivos capitais sociais e a participação acionária desta Empresa.

SUBSIDIÁRIAS	CAPITAL NCr\$ mil	PARTICIPAÇÃO DA ELETROBRÁS NCr\$ mil	%
1 - FURNAS.....	600.000	568.331	94,72
2 - CHLSE.....	378.650	376.617	99,46
3 - CPFL.....	357.120	287.584	80,52
4 - CBEE.....	91.000	70.549	77,52
5 - COBEBE.....	73.455	48.250	65,68
6 - CFLP.....	62.868	57.963	92,23
7 - CEMIG.....	60.580	43.919	72,49
8 - ELETROSUL.....	50.000	39.036	78,07
9 - FSCELSA.....	41.500	39.176	94,40
10 - SOTELCA.....	28.059	22.732	81,01
11 - CEEB.....	18.780	17.655	94,00
12 - CIARQUELADAS ..	18.000	18.000	100,00
13 - ALEGRETE.....	15.050	13.350	88,70
14 - CEM.....	9.498	6.602	69,51
15 - COMFOR.....	8.023	7.309	91,10
16 - CEP.....	5.400	5.399	99,99
PRINCIPAIS ASSOCIADAS			
1 - CESP.....	2.266.264	26.725	10,00
2 - CEMIG.....	463.500	73.355	15,82
3 - CEF.....	373.391	16.420	4,39
4 - COPEL.....	300.000	33.115	11,03
5 - CIGEA.....	200.000	60.307	30,15
6 - CHLSE.....	165.300	39.672	24,00
7 - COELSA.....	99.000	23.678	23,91
8 - CLETC.....	65.066	4.004	6,15
9 - CLETA.....	65.000	1.307	2,00
10 - ELETROCAP.....	51.570	17.106	33,17
11 - CEMAP.....	50.000	5.336	10,67
12 - CEMAP.....	14.304	410	2,86
13 - SAMPL.....	11.492	892	7,76
14 - CEMAZUL.....	10.814	391	3,62
15 - COENP.....	10.520	1.900	18,05
16 - CLPISA.....	9.000	172	1,91
17 - CEMAL.....	8.800	800	9,09
18 - CEMAP.....	8.245	146	1,77
19 - ELETRO.....	6.000	1.200	20,00
20 - ELETRO.....	1.500	200	13,33

O acerto da criação e a orientação dada à Empresa comprovou-se

hoje pelo volume de investimentos realizados, com reflexos positivos no abastecimento do mercado energético nacional, e que se revelaram nos seguintes resultados, entre outros:

- constituição de um montante de recursos para inversões com a mobilidade requerida pelos investimentos setoriais, inclusive para aplicação em projetos destinados a apressar o processo de desenvolvimento de áreas economicamente menos favorecidas;
- seleção criteriosa de projetos com plena viabilidade técnica e econômico-financeira, assegurando a entrada em operação de usinas e a construção de linhas de transmissão e redes de distribuição nos prazos requeridos pelos respectivos mercados;
- aumento da rentabilidade das empresas do Setor, possibilitando-lhes a formação de recursos próprios suficientes para custear em parte substancial dos seus programas de expansão, pela fixação de tarifas realistas.

4.2 - ATIVIDADES BÁSICAS

As atividades da ELETROBRÁS orientam-se, como foi dito, por três principais linhas de ação:

- planejamento e coordenação do Setor;
- captação de recursos para aplicação nos empreendimentos setoriais; e
- supervisão da gestão operativa das empresas, para que alcancem os níveis de eficiência desejados.

4.2.1 - Planejamento e Coordenação

O planejamento do Setor de energia elétrica tem por objetivo fundamental o pleno atendimento do mercado, em condições de máxima eficiência.

Com esta finalidade a ELETROBRÁS mantém estreito e constante contato com os Ministérios das Minas e Energia e do Planejamento e Coordenação Geral, garantindo assim a compatibilidade das premissas básicas dos planos de eletrificação com as diretrizes gerais do Governo. Por sua vinculação com as principais empresas operativas, suas subsidiárias ou associadas, a ELETROBRÁS com elas constitui eficiente mecanismo de formulação, execução e acompanhamento do planejamento setorial.

A fim de melhor equacionar, a longo prazo, o atendimento às várias regiões do País, o Governo federal, através desta Empresa, está promovendo estudos como os já realizados pelo Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Região Centro-Sul e pelo da Região Sul e os recentemente iniciados por organismos idênticos criados para a Amazônia e o Nordeste. Estes comitês têm a incumbência de estudar em profundidade os mercados, inventariar os potenciais hidráulicos economicamente aproveitáveis e apresentar a programação das obras necessárias nos respectivos balanços energéticos regionais.

A ELETROBRÁS vem promovendo a coordenação de várias atividades setoriais. No País destacam-se a coordenação operativa na Região Centro-Sul e a coordenação nas áreas industriais, de agricultura e de educação. No exterior, a coordenação com outros países sul-americanos, principalmente através da Comissão de Integração Elétrica Regional - CIER,

4.2.2 - Recursos e Investimentos

Captação meios no nível exigido pelos investimentos prioritários do programa nacional de eletrificação, a ELETROBRÁS contribui decisivamente para sua realização. Utilizando-se de sua flexibilidade operativa ela redistribui os recursos, propiciando investimentos em todas as regiões do País.

Além desse papel de integração nacional, a ELETROBRÁS muito contribuiu para implantar no Setor uma correta mentalidade empresarial. Com efeito, a institucionalização de um sistema de análise de investimentos, que correlaciona o projeto à empresa, incentivou um processo baseado em tarifas realistas e na adequação dos programas de expansão à formação de recursos próprios suficientes.

O quadro a seguir indica a evolução do capital, das reservas do ativo efetivo e das aplicações da ELETROBRÁS no período 1962/69.

CAPITAL, RESERVAS, ATIVO EFETIVO E APLICAÇÕES DA ELETROBRÁS NAS EMPRESAS

PERÍODO 1962/1969

SALDO EM FIM DE ANO	CAPITAL E RESERVAS		ATIVO EFETIVO		APLICAÇÕES NAS EMPRESAS	
	NCr\$ milhões	Acréscimo anual em %	NCr\$ milhões	Acréscimo anual em %	NCr\$ milhões	Acréscimo anual em %
			Preços correntes			
1962	19	-	20	-	15	-
1963	49	158	73	265	66	340
1964	148	202	209	186	184	179
1965	369	150	994	376	769	318
1966	699	89	1.589	60	1.420	85
1967	1.205	72	2.380	50	2.165	53
1968	1.778	48	3.472	46	3.169	46
1969	2.605	46	4.812	39	4.564	44
			Preços constantes de 1962			
1962	19	-	20	-	15	-
1963	27	42	41	105	37	146
1964	44	63	63	54	55	48
1965	71	61	192	205	148	169
1966	97	37	220	15	197	33
1967	126	30	250	14	227	15
1968	150	19	294	18	268	18
1969	183	22	338	15	321	20

Da leitura destes dados conclui-se que:

- a taxa anual de crescimento de suas aplicações nas empresas do sistema e a de seu ativo efetivo vêm superando tanto a do Produto Interno Bruto como a da expansão do consumo da energia elétrica. É uma prova da capacidade da mobilização e gerência da ELETROBRÁS no sentido de compensar as deficiências do passado e de impulsionar o desenvolvimento do Setor de energia elétrica;
- as aplicações nas empresas do sistema têm crescido anualmente em proporção maior do que a do seu ativo efetivo, o que revela a preocupação permanente da ELETROBRÁS de investir cada vez mais os recursos obtidos em projetos setoriais que proporcionem o máximo efeito multiplicador;
- o fato de haver seu ativo efetivo sobrelevado as contas de capital e reservas evidencia, num primeiro estágio, os resultados negativos para a ELETROBRÁS de certos dispositivos legais que em 1966 reduziram algumas das suas fontes de recursos próprios e eliminaram outras.

As modificações conseguidas na legislação em 1969, particularmente através dos Decretos-leis nºs 644 e 645, ambos de 23 de junho de 1969, permitiram à Empresa contar, até 1973, com recursos que lhe facultarão cobrir cerca de 30% das necessidades totais de investimento do setor, superando significativamente o percentual ocorrido em 1969, como evidenciado antes na análise setorial.

Devido à crescente demanda de inversões do programa, a manutenção da capacidade de investimento da ELETROBRÁS está condicionada à continuidade da estrutura e do volume das suas fontes básicas de recursos, quer pela conservação do Empréstimo Compulsório, quer pela sua substituição por uma fonte equivalente.

4.2.3 - Gestão Empresarial

As atividades de gestão empresarial, pretendendo a melhor operação e coordenação do setor energético, lograram dois êxitos significativos:

- para a ELETROBRÁS, a visão adequada e imediata das tarifas desenvolvidas por suas subsidiárias e associadas;
- para estas empresas, a noção integral das suas próprias atividades.

Nesse sentido foi montado um mecanismo de supervisão e assessoria das empresas do Setor, o qual se utiliza de um sistema apropriado de análise energética, econômica e financeira, de estudos de organização e métodos e estudos de tá

rifas e de gestão de pessoal, a fim de promover, pela avaliação dos resultados ao longo do tempo, a racionalização e controle das operações e investimentos das empresas e levá-las à eficiência administrativa e operacional, adaptando-as à estrutura dinâmica do Setor de energia elétrica.

Como referido no capítulo sobre o Grupo ELETROBRÁS, as análises realizadas vêm demonstrando a contínua melhoria dos índices operacionais das subsidiárias, sendo um instrumento da mais alta valia para o conhecimento do Setor porque possibilitam a identificação de aspectos negativos e a adoção imediata das providências corretivas para preservar a rentabilidade das empresas.

4.2.4 - Realizações em 1969

I) Orçamento Plurianual do Setor de Energia Elétrica

A ELETROBRÁS realizou em 1969 o primeiro Orçamento Plurianual do Setor de Energia Elétrica - OPE, para o período 1969/1973, num esforço que contou com o apoio das principais entidades e empresas do Setor, quer federais, quer estaduais ou privadas, num total de 57. A fim de aprofundar o conhecimento do Setor no passado mais recente e dispor, assim, de um termo de comparação realista para a programação formulada, realizou-se simultaneamente um levantamento do triênio 1966/68. O OPE representa a análise mais completa que se tenha feito até agora para o Setor de energia elétrica, tratando de seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, tarifários, fiscais, de mercado e sociais.

Esse trabalho compõe-se essencialmente de levantamentos e estudos referentes aos seguintes assuntos:

- Balanços Padronizados - 1966/68.
- Mercado de Energia Elétrica.
- Programa Prioritário de Obras.
- Origens e Aplicações de Recursos.
- Análise de Recursos Operacionais.
- Política Social nas Empresas de Energia Elétrica.
- Dados Estatísticos de Pessoal nas Empresas de Energia Elétrica.

II) Recursos

A formação econômica e financeira de recursos da ELETROBRÁS em 1969 apresentou pequena variação com relação às respectivas previsões, tendo atingido, a primeira, NCr\$ 1.716 milhões (mais 3%), e a segunda NCr\$ 1.211 milhões (menos 6%). Esta redução é explicada pelo fato de não terem sido recebidas, no exercício, as dotações consignadas à Empresa no Orçamento da União, uma vez que dos NCr\$ 39,9 milhões previstos só foram liberados NCr\$ 6 milhões, e a subscrição do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, determinada no Decreto-lei nº 646/69, no montante de NCr\$ 50 milhões.

A realização do Fundo Federal de Eletrificação atingiu NCr\$ 280,6 milhões, dos quais NCr\$ 142,6 milhões (49,4%) resultantes da contribuição do Imposto Único sobre Energia Elétrica, NCr\$ 138,1 milhões (47,8%) da reinversão de dividendos da União e NCr\$ 7,9 milhões (2,8%) de dotações orçamentárias.

Comparando-se a contribuição dessas diversas fontes para o Fundo Federal de Eletrificação em 1969 com aquela dos primeiros anos de atividades da ELETROBRÁS, constata-se que os recursos tributários gradualmente perdem importância, enquanto cresce a dos dividendos da Empresa, que em 1969 já lhe proporcionaram 47,8% do total daquele Fundo.

Os recursos de terceiros totalizaram em 1969 cerca de NCr\$ 312,2 milhões, superando, pois, em 8% os recursos próprios gerados fora da Empresa e representados pelo Fundo Federal de Eletrificação. Desse total, NCr\$ 275,2 milhões se originaram do Empréstimo Compulsório, enquanto NCr\$ 26,6 milhões provieram de agências financeiras internacionais e NCr\$ 10,4 milhões da sub-rogação de créditos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE para a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, subsidiária da ELETROBRÁS.

A intensificação das operações no mercado financeiro externo e o crescimento da arrecadação do Empréstimo Compulsório, quanto a este por força do Decreto-lei nº 644/69, fariam com que o equilíbrio entre recursos próprios e de terceiros tendesse a apresentar maior "gap", não fosse a política da Empresa no sentido de aumentar seus empréstimos ao Setor e de acelerar o ingresso das receitas de dividendos e juros e o retorno do principal dos empréstimos concretizados. Revelando o balanço de 1969 a relação de NCr\$ 2.602,8 milhões no Não Exigível, contra NCr\$ 1.905,4 milhões no Exigível, ou seja, de 1,37 contra 1,24 em 1968, comprovam-se os esforços da ELETROBRÁS para preservar sua capacidade de inversão.

Na tabela a seguir está expressa a realização financeira dos recursos no exercício de 1969:

INCREMENTO DE RECURSOS		
POSIÇÃO FINANCEIRA		
Em NCr\$ mil		
		§
RECURSOS PRÓPRIOS	936.203	77,3
Fundo Federal de Eletrificação	289.599	23,8
Imposto Único sobre Energia Elétrica 142.584		11,8
Dotação Orçamentária	6.080	0,5
Repasse - Dotação Orçamentária	1.793	0,1
Dividendos da ELETROBRÁS	138.142	11,4
Amortização de empréstimos concedidos.	316.189	26,1
Resgate de títulos	18.787	1,6
Receita operacional	298.767	24,7
Dividendos	120.635	10,0
Juros	144.523	11,9
Comissão	16.412	1,4
Taxa	14.616	1,2
Diversas	2.581	0,2
Outros Ingressos	13.661	1,1
RECURSOS DE TERCEIROS	275.219	22,7
Empréstimo Compulsório	275.219	22,7
TOTAL	1.211.422	100,0

A evolução da realização financeira dos recursos da ELETROBRÁS de 1962 a 1969 é dada na tabela a seguir, tanto em moeda corrente como em moeda constante de 1962. Nota-se em relação ao exercício de 1968 um incremento de 46,6% em moeda corrente e de aproximadamente 21,8% em moeda constante de 1962.

REALIZAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS				
PREÇOS CORRENTES E PREÇOS CONSTANTES DE 1962				
Em NCr\$ mil				
Ano	Preços Correntes		Preços de 1962	
	Valor	Índice	Valor	Índice
1962	19.092	100	19.092	100
1963	29.662	155	16.664	87
1964	73.807	387	22.098	116
1965	293.245	1.536	56.502	296
1966	379.984	1.990	52.702	276
1967	646.620	3.387	67.780	355
1968	826.451	4.329	69.861	366
1969	1.211.422	6.345	85.132	446

O mecanismo da correção monetária, possibilitando o recebimento de bonificação de ações por sua participação societária e a atualização do valor dos empréstimos, refletido, no último caso, no retorno dos investimentos e no ajustamento dos respectivos encargos financeiros, tem permitido à ELETROBRÁS manter atualizada sua estrutura econômico-financeira e reforçar a capacidade de investimento. Em 1969, a reavaliação dos ativos e a correção monetária dos empréstimos deram-lhe uma formação econômica de recursos da ordem de NCr\$ 572 milhões, ou seja, praticamente, 47,2% da realização financeira de seus recursos. Com esses resultados e com os de outras contas, aquela realização financeira, de NCr\$ 1.211,4 milhões, ascendeu, em termos econômicos, a NCr\$ 1.716 milhões, o que revela, em relação a 1968, uma expansão da ordem de 32,6% em moeda corrente e de 10,2% em moeda constante de 1962.

III) Aplicações

Considerando a limitação das suas disponibilidades de recursos, a ELETROBRÁS estabeleceu uma ordem de prioridades para liberá-los, em função da essencialidade e oportunidade dos projetos. Desse modo foi possível atender à quase totalidade das solicitações de colaboração financeira feitas à Empresa, e facultada mesmo, quando consumado o não ingresso de dotações orçamentárias e da contribuição do INPS estabelecida pelo Decreto-lei nº 646/69, a translação de alguns desses compromissos para 1970.

No quadro a seguir verifica-se que as aplicações financeiras brutas da ELETROBRÁS nas empresas do sistema, isto é, a liberação de recursos sob forma de participação societária, financiamentos e empréstimos a curto prazo, destes últimos alguns tomados e resgatados no próprio exercício, alcançaram NCr\$ 664,9 milhões contra NCr\$ 639,5 milhões em 1968. Houve, portanto, um acréscimo, em moeda corrente, de 35,2%, o qual se reduz, a preços constantes de 1962, para 12,4%.

As aplicações financeiras em termos de investimento para o Setor somam NCr\$ 637,0 milhões, representados pelas participações societárias, financiamentos e incremento anual dos empréstimos a curto prazo, estes no valor de NCr\$ 59,0 milhões. Estas aplicações correspondem a cerca de 35% do total dos recursos internos investidos no Setor durante o exercício.

APLICAÇÃO BRUTA
POSIÇÃO FINANCEIRA
Em NCr\$ mil

EMPRESAS	Participação societária	Financiamento	Empréstimo a curto prazo	Total	%
Subsidiárias	45.154	332.345	167.459	544.958	63
FURNAS	-	104.793	-	104.793	12
CHESF	7	26.214	38.453	64.674	8
COELBA	-	5.260	3.317	8.577	1
ANELPA	2.636	31.935	9.639	44.210	5
CELPE	349	3.200	1.083	4.632	1
COELMA	-	4.649	647	5.296	1
COELBA	12.838	4.873	11.500	29.211	3
ISCEL	-	57.364	6.000	63.364	7
REPARCEL	27.877	27.415	35.493	90.785	11
COELBA	220	8.197	4.486	12.903	1
COELBA	1.227	9.038	700	10.965	1
COELBA	-	5.478	4.554	10.032	1
COELBA	-	5.288	3.527	8.815	1
CEL	-	26.059	41.298	67.357	8
CEL	-	7.004	4.237	11.241	1
CEL	-	5.578	2.525	8.103	1
Associações	20.141	180.331	119.513	319.985	37
CEMISA	-	370	-	370	-
CEMISA	-	88	-	88	-
SINELPA	-	7.728	8.000	15.728	2
COELBA	2.200	5.856	2.800	10.856	1
CELPE	-	4.500	500	5.000	1
CEMIG	8.770	36.032	-	44.802	5
ERJEL	600	-	-	600	-
CELPE	-	11.269	-	11.269	1
COEL	1.194	12.240	1.194	14.628	2
CELPE	-	4.023	1.000	5.023	1
CELPE	-	44.154	45.186	89.340	10
COEL	137	-	137	274	-
ELETRONOR	7.195	49.501	51.130	107.826	13
CEMIG	-	3.350	9.566	12.916	1
CELPE	-	120	-	120	-
ELETRONOR	-	1.100	-	1.100	-
CPM	45	-	-	45	-
T O T A L	65.295	512.676	286.972	864.943	100

* CPM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Do total de NCr\$ 864,9 milhões investido nas empresas do sistema, foram fornecidos às subsidiárias NCr\$ 544,9 milhões e NCr\$ 320,0 milhões às associações, na proporção de 63,0% para 37,0%. É a evidência de que a política de investimentos da ELETROBRÁS não se limita a apoiar as empresas por ela controladas, nas tentativas de forma expressiva para o desenvolvimento dos programas de expansão setoriais e estaduais.

Outro aspecto interessante a destacar nas aplicações da ELETROBRÁS é a sua seguinte repartição por programas básicos: geração - 76%, transmissão e

distribuição - 24%. Essa desproporção no financiamento do programa setorial ocorre por estar a cargo principalmente de empresas privadas e de concessionários controlados pelos Estados a maior parte da distribuição de energia, enquanto as subsidiárias, como FURNAS, a CHESF, a ELETROSUL e a COHELE, se ocupam basicamente com a geração.

Do ponto de vista regional, as aplicações da ELETROBRÁS foram dirigidas com o propósito de compensar as disparidades existentes, de maneira que as regiões geoeconômicas menos desenvolvidas recebessem contribuições em valor capaz de dar efeito multiplicador aos seus programas de expansão.

No quadro a seguir são expostas em termos percentuais as aplicações financeiras da ELETROBRÁS em 1969, na Região Centro-Sul, em confronto com as realizadas nas demais áreas geoeconômicas, levando em conta a população e o Produto Interno Bruto e em paralelo com a arrecadação do empréstimo compulsório.

CONFRONTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
COM A POPULAÇÃO, O PRODUTO INTERNO BRUTO E A
ARRECADAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO EM 1969
Em %

REGIÃO	APLICAÇÃO FINANCEIRA	POPULAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO	ARRECADAÇÃO DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO
Centro-Sul.....	49,2	43,6	63,1	80,7
Demais Regiões.	50,8	56,4	36,9	19,3
T O T A L.....	100	100	100	100

IV) Negociações com Agências Financeiras

A ELETROBRÁS vem desenvolvendo uma série de contatos com agências financeiras nacionais e internacionais, para obtenção de meios complementares destinados ao financiamento do programa energético nacional.

Assim é que, no âmbito nacional, prosseguiram as negociações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE para assinatura do 2º convênio relativo aos investimentos desse órgão no Setor.

No plano internacional, a ELETROBRÁS manteve entendimentos e negociações com as seguintes agências: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK, Agência Internacional de Desenvolvimento - AID e bancos privados europeus.

As relações da ELETROBRÁS com o BIRD em 1965 desenvolveram-se sob dois aspectos distintos. Primeiramente, continuaram os entendimentos visando a ampliar-se a participação dessa agência no financiamento da expansão energética nacional. Para tanto foram efetuados e apresentados estudos elucidativos da evolução do mercado energético nacional e das necessidades de empréstimos em moeda estrangeira. O segundo aspecto refere-se à colaboração prestada pela ELETROBRÁS a FURNAS, para a usina de Marimbonô, à ELETROSUL, para a usina de salto Osório, e outras, assegurando, em contrapartida, os recursos complementares em moeda nacional exigidos por esses empreendimentos.

Com o BID foram assinados nesse ano dois contratos. O primeiro, no valor de US\$ 34 milhões destinado à ampliação da capacidade geradora da cidade de Belém, à melhoria e expansão dos sistemas de subtransmissão e distribuição na Região Nordeste e a linhas de transmissão na Região Oeste do Paraná, visando a interligar o sistema da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL com a usina na paraguaia de Acaray. O segundo, no montante de US\$ 21,3 milhões, destinado à construção da usina de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul. Paralelamente prosseguiram as negociações sobre a concessão de financiamento à CHESF, destinado à construção da usina de Naxotô, assim como para a ampliação do sistema de transmissão da CESP, cujos contratos, pela marcha das negociações, deverão ser firmados em 1970.

Os contatos com o EXIMBANK resultaram na concessão de um financiamento de US\$ 7,2 milhões, para ampliação da usina térmica da Companhia de Energia da cidade de Manaus - CEM, na capital do Estado do Amazonas, e abriram perspectivas de que essa agência volte a financiar projetos setoriais.

A ELETROBRÁS teve também entendimentos com a AID com referência à colaboração desta nos programas setoriais de treinamento e aperfeiçoamento da pessoal.

Por fim, objetivando evitar que sofrassem solução de continuidade empreendimentos setoriais prioritários, a ELETROBRÁS entrou em negociações com bancos europeus, para obtenção de empréstimos financeiros, conversíveis em cru

zeiros. Foram levados a bom termo dois com o Bank of London and South America Limited, destinados, um à COHEBE, no valor de DM 20 milhões, para ampliação do seu sistema básico de transmissão, e o outro à ELETROCAP, no valor de DM 15 milhões, para a usina Capivari-Cachoeira. Estas negociações marcaram a entrada efetiva da Empresa no mercado financeiro privado mundial.

V) Capital

Em 10 de junho de 1969, o capital da ELETROBRÁS foi elevado de NCr\$ 1.400 milhões para NCr\$ 2.200 milhões. A esse incremento de 57,1% no capital social, devem ser agregadas, ainda, as reservas e outras provisões, que, ao término do exercício, atingiram NCr\$ 402,8 milhões.

VI) Incentivos Fiscais

Por recomendação do Ministério das Minas e Energia, as aplicações com recursos decorrentes de deduções legais, a título de incentivos fiscais, do Imposto de Renda das empresas de energia elétrica, deverão ser coordenados pela ELETROBRÁS, em benefício de concessionárias instaladas na Amazônia e no Nordeste, de acordo com a orientação e as normas das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e do Nordeste - SUDENE. Tal medida tem o escopo de fomentar o desenvolvimento dessas regiões, onde se acham localizados empreendimentos pioneiros de remota rentabilidade, os quais, para evitar estrangulamentos na sua infraestrutura, exigem vultosos investimentos.

VII) Redução do Empréstimo Compulsório

A ELETROBRÁS tomou parte nos estudos que alteraram a legislação concernente ao Imposto Único sobre Energia Elétrica, ao Empréstimo Compulsório e à Cota de Previdência.

Coube à Empresa a atribuição de examinar, calcular e sugerir a redução cabível no referido empréstimo para as indústrias que a solicitam nos termos do Decreto-lei nº 644/69, regulado pelo Decreto nº 65.327, de 10 de outubro de 1969. Dos 328 pedidos de redução registrados, foram deferidos 261, equivalentes à redução mensal de aproximadamente NCr\$ 8 milhões.

VIII) Estudos Tarifários

A ELETROBRÁS colaborou intensamente com as subsidiárias nos estudos de suas estruturas tarifárias de energia elétrica encaminhados à apreciação do órgão concedente, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Estes estudos visam a conciliar, de um lado, as necessidades de recursos destas empresas e, de outro, as características próprias dos respectivos mercados consumidores.

A Empresa deu continuidade ao curso de treinamento sobre tarifas de energia elétrica, com a participação de 46 técnicos dos quadros das subsidiárias, associadas e outras. Realizou um seminário, para 18 executivos de empresas concessionárias, sobre assuntos tarifários e contratos especiais de suprimento de energia elétrica.

Foram realizados levantamentos e estudos, para deduzir, em linhas gerais, a influência do custo da energia elétrica sobre as indústrias brasileiras, comparada a essa influência em outras partes do mundo. Apurou-se que as indústrias brasileiras de intenso consumo de energia elétrica têm o custo médio de consumo superior ao das indústrias norte-americanas, apresentando, entretanto, vantagens sobre a maioria das indústrias japonesas e europeias.

IX) Comitê Coordenador de Operação Interligada - COOI

Em agosto de 1969 foi assinado o Acordo de Operação Interligada dos Sistemas da Região Centro-Sul entre as principais empresas operativas da área, com a finalidade de promover condições mais favoráveis de confiabilidade e economicidade nas instalações de suprimento de energia, através da coordenação dos programas de operação das instalações de produção e transmissão, bem como de outras e melhoramentos necessários ao bom funcionamento do conjunto interligado.

Formou-se assim o Comitê Coordenador da Operação Interligada-COOI, o qual conta com a supervisão do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e a assistência técnica da ELETROBRÁS, tendo a participação inicial das seguintes empresas operativas: FURNAS, CEMIG, CESP, LIGHT, CPFL, CEEL, COPEL, CELG e CLF.

X) Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Região Sul

Em 1969 concluiu seus trabalhos o Comitê Coordenador dos Estudos

Energéticos da Região Sul, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Além de projetar o mercado de energia elétrica, levantar os potenciais hidráulicos economicamente utilizáveis e apresentar a programação de obras de geração e transmissão necessárias à região, o Comitê analisou também o problema da mudança de frequência de 50 para 60 Hz, no Estado do Rio Grande do Sul.

XI) Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia

Em 1969 iniciou-se o programa de pesquisa de mercado e de levantamento de potenciais hidráulicos nos polos de desenvolvimento da Amazônia, elaborado pelo Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia. A execução dos trabalhos, já em pleno andamento, está inteiramente a cargo de empresas nacionais de consultoria técnica, sob coordenação da ELETROBRÁS.

XII) Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos do Nordeste

Foi criado, em fins de 1969, o Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos do Nordeste, com o fito de estudar e projetar os requisitos atinentes à energia elétrica naquela região, investigar seus potenciais hidráulicos e estudar o atendimento do mercado, tal como realizado para as outras regiões.

XIII) Estudo do Mercado da Região Centro-Sul

A ELETROBRÁS concluiu o trabalho "Estudo e Projeções do Mercado de Energia Elétrica da Região Centro-Sul", para o qual contou com a cooperação das principais empresas da região e de vários órgãos governamentais, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, a Comissão de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Esse trabalho constitui um passo importante para o melhor conhecimento do mercado regional e uma base sólida para programar-se o atendimento aos requisitos energéticos futuros daquela área.

XIV) Energia Nuclear

Durante o ano prosseguiram ativamente, em colaboração com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, os estudos com o objetivo da implantação por FURNAS da primeira central atômico-elétrica no Brasil. Os estudos abrangeram aspectos técnico-econômicos, como a escolha da linha de reatores; questões de segurança, tanto do ponto-de-vista da localização como do suprimento; aspectos jurídicos, relativos à constituição da estrutura institucional necessária como base do desenvolvimento do Setor nuclear brasileiro.

Para as providências relacionadas à futura usina nuclear, foi estabelecido o seguinte cronograma:

escolha do local.....	1º trimestre de 1970
convites para concorrência.....	2º trimestre de 1970
juízo das propostas e negociações para o contrato.....	2º semestre de 1970
ensaios e operação comercial....	1976

XV) Unificação de Frequência

Proseguiram, no ano de 1969, sob a supervisão da ELETROBRÁS, as medidas a cargo da Comissão Estadual de Energia da Guanabara - CEE/CE, da CELF e da LIGHT, concernentes à conversão para 60 Hz do sistema do Estado da Guanabara e de trechos do Estado do Rio de Janeiro ainda servidos em 50 Hz.

Os dados abaixo indicam o progresso obtido:

	M7
demandas máxima líquida do sistema LIGHT-Pio, em 60 Hz, em 31.12.68.....	300,4
demandas máxima líquida do sistema global de 50 mais 60 Hz, em 31.12.1968.....	1.013,3
percentagem da demanda convertida em 31.12.1968.....	26,6
demandas máxima líquida do sistema de 60 Hz até 31.12.69.....	537,0
demandas máxima do sistema global de 50 mais 60 Hz, em 24.11.69.....	1.076
percentagem da demanda convertida em 31.12.1969.....	49,9%

número total de consumidores do sistema global de 50 mais 60 Hz em 31.12.69..... 1.096.100

número de consumidores abastecidos em 60 Hz... 60%

Além dos serviços de conversão de frequência em andamento na Guapara no Estado do Rio de Janeiro, iniciaram-se os do Estado do Rio Grande do Sul, para o que foi assinado convênio entre a ELETROBRÁS, a ELETROSUL e a CEEE, daquele Estado.

No Estado do Espírito Santo prosseguiram os trabalhos idênticos pela ESCISA, já estando atendidos na frequência de 60 Hz cerca de 75% da demanda total do sistema.

XVI) Eletrificação Rural

A ELETROBRÁS tem prestado colaboração aos programas de eletrificação rural, preconizados pelo Governo federal.

O plano definido em relação a essa atividade pelo Governo deve ser encarado como um esforço inicial, sendo necessário o implemento de outros programas, para corresponder às necessidades nacionais. Este primeiro programa de eletrificação rural, previsto para 1970/72, contemplará o atendimento, em números aproximados, de 27 mil estabelecimentos agrários, mediante construção de 20 mil km de linhas primárias de distribuição e pela instalação de 200 mil KVA de transformadores. Os recursos para esse programa estão avaliados, aproximadamente, em R\$ 280 milhões, com cerca de 50% provenientes do BID.

XVII) Normas Técnicas

A ELETROBRÁS foi designada para representar o comitê brasileiro - junto ao comitê Pan-Americano de Normas Técnicas. Outrossim, entreteve contatos com os países latino-americanos sobre a uniformização de normas referentes a energia elétrica, em colaboração com a Associação Brasileira de Normas Técnicas.

XVIII) Colaboração com a Indústria Nacional

Dando seguimento a um programa iniciado no exercício anterior, a Empresa, conforme as resoluções tomadas no Simpósio ELETROBRÁS/INDÚSTRIA, fomentou o seu apoio aos trabalhos que vêm sendo realizados pelos grupos mistos especializados para obtenção de melhores condições de financiamento, fabricação, e prazos de entrega dos equipamentos e também em favor do desenvolvimento tecnológico e da participação cada vez maior do parque industrial brasileiro nas obras de expansão do Setor de energia elétrica.

XIX) Atividades Internacionais

Colaborou a Empresa ativamente nos contatos havidos com organismos de nações vizinhas, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, no âmbito da Comissão da Bacia do Prata, tendo participado, através dos seus representantes, das reuniões dos Chanceleres e dos Comitês "ad hoc" de peritos, em Brasília, no Rio de Janeiro e em Buenos Aires, especialmente no campo atinente ao setor energético e ao recurso água, e que visaram a promover entendimentos de caráter multinacional para o estudo comum e desenvolvimento dos recursos naquela parte do continente.

Foram concluídos os entendimentos e assinado contrato relativamente à venda de energia da central de Acaray, entre a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, do Paraguai, e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, assim como entabuladas conversações com a Usinas y Telefonos del Estado - UTE, do Uruguai, a respeito da ampliação do programa de venda de energia da Terceira Central de Aegrete S.A. a outras cidades uruguiaias, realizando-se também reuniões com autoridades e técnicos argentínicos para implementar-se a interligação do sistema daquela central com sistemas regionais da Argentina, na região fronteiriça com o Estado do Rio Grande do Sul.

A ELETROBRÁS continuou ainda a colaborar nos trabalhos da Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguaiense, cujo objetivo principal é o de levar-se a cabo, em tempo hábil, um estudo comum relativo ao aproveitamento energético do trecho internacional do rio Paraná, especialmente com referência ao salto das Sete Quedas.

O Presidente da ELETROBRÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Integração Elétrica Regional - CIER, promoveu diversas reuniões desse organismo internacional, que congrega as principais entidades do Setor elétrico de dez países da América do Sul. Destacaram-se as reuniões de dirigentes de empresas, celebradas em junho na cidade de São Paulo, em novembro em Caracas, capi-

tal da Venezuela, quando foram debatidos importantes problemas comuns, no tocante a aspectos de financiamentos externos e internos, política tarifária, programas de centrais atomo-elétricas, gestão empresarial e relações entre consumidores e empresas.

XX) Assuntos Jurídicos

A Empresa aplicou-se ao exame de várias questões jurídicas, desde a orientação legal das subsidiárias e associadas até a redação de contratos de financiamento celebrados com organismos internacionais, além de colaborar com o Ministério das Minas e Energia na redação de leis e decretos pertinentes aos assuntos ligados à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, ao Rendimento Compulsório e ao Imposto Único sobre Energia Elétrica.

XXI) Organização e Métodos

A ELETROBRÁS promoveu, no decorrer de 1969, estudos sobre a organização da estrutura administrativa e operacional da Companhia Energia Elétrica da Bahia - CEEB, da Centrais Elétricas de Mato Grosso S.A. - CEMAT e da Companhia de Eletricidade de Manaus - CEM. Cooperou com diversas associadas em estudos preliminares da reestruturação da respectiva organização e, ainda, efetuou a padronização de normas e procedimentos para seu próprio uso.

XXII) Formação Profissional

Continuou sendo cumprido o programa de coordenação e orientação técnico-pedagógica às treze unidades de treinamento mantidas por empresas de energia elétrica das diversas regiões do País. Beneficiaram-se assim com treinamento, formação e aperfeiçoamento técnico em várias categorias profissionais aproximadamente 2 mil empregados do Setor.

Foram assinados com instituições educacionais brasileiras convênios de contribuição financeira e fornecimento de materiais e equipamentos para laboratório, com o fim de incentivar a pesquisa e a tecnologia nacionais.

Com ajuda financeira da ELETROBRÁS e da Agência Internacional de Desenvolvimento - AID, realizaram-se no Penselaer Polytechnic Institute, de Troy, nos Estados Unidos da América, o segundo curso de aperfeiçoamento técnico para engenheiros eletricitistas na especialidade de sistemas elétricos e o primeiro curso especial de administração para executivos de empresas de energia elétrica.

XXIII) Administração e Assistência de Pessoal

A política de pessoal da ELETROBRÁS tem entre seus objetivos manter um quadro reduzido mas especializado de empregados. Dentro dessa norma vem sendo possível à Empresa acompanhar o desenvolvimento tecnológico no campo da energia elétrica, de vez que, através de cursos no País e no exterior, propicia, principalmente aos seus executivos e funcionários de nível médio e superior, assim como aos de suas subsidiárias e associadas, condições para aperfeiçoamento profissional.

Em 31 de dezembro de 1969, a ELETROBRÁS possuía 604 empregados, havendo, portanto, em relação ao ano anterior, um aumento de 41 empregados, devido principalmente à expansão dos serviços da Empresa.

A despesa com o pessoal, inclusive encargos sociais, representou 2,66% de sua receita operacional.

Com a aprovação do Conselho Nacional de Política Salarial, efetuou-se um reajustamento geral de salários, de 26% a partir de 19 de janeiro de 1969. A política salarial da Empresa conservou-se estritamente de acordo com as disposições emanadas daquele órgão.

Sem restringir-se a observar rigorosamente os dispositivos legais relativos às contribuições previdenciárias e a outros encargos sociais, teve a ELETROBRÁS a constante preocupação de promover o bem-estar daqueles que a servem. Convém ressaltar a assistência médico-farmacêutica-hospitalar e odontológica suplementar prestada a seus empregados, bem como a promoção de campanhas de vacinação, exames periódicos de saúde, censo torácico e outras medidas de efeito sanador e profilático. Quanto ao problema de habitação, a Empresa está empenhada em realizar um plano habitacional, dentro do sistema e da orientação do Governo federal.

XXIV) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

1) Ativo

O Balanço da Empresa apresentou em 31 de dezembro de 1969 um ativo de NCr\$ 10.050.055.600,61, no qual a participação das Contas de Compensação foi de NCr\$ 5.238.364.186,58. Desta forma, o valor do Ativo Efetivo foi de NCr\$ 4.811.691.414,03.

Do valor global do Ativo Efetivo, 48,8% ou NCr\$ 2.348.231.812,58 representam o Imobilizado e nele a quase totalidade (99,6%) se refere à participação societária, quer efetiva quer mediante adiantamentos, da ELETROBRÁS nas empresas. O Realizável, representado por NCr\$ 2.327.190.556,66, participa com 48,4% do Ativo Efetivo, totalizando os créditos contra as empresas o montante de NCr\$ 2.272.421.646,76, ou seja, 97,7% do Realizável.

Comparados com os valores correspondentes de 1968, os do Ativo Efetivo, do Imobilizado e do Realizável apresentam em 1969, a preços correntes, expansões de, respectivamente, 38,6%, 34,4% e 48,9%. Tais percentuais, a preços constantes de 1962, reduzem-se, respectivamente, para 15,2%, 11,7% e 23,8%.

2) Passiva

Na composição do Passivo, destacam-se o Não Exigível, com NCr\$ 2.602.827.478,20, e o Exigível, com NCr\$ 1.905.361.353,36, representando, respectivamente, 54,1% e 39,6% do Passivo Efetivo. No primeiro sobressai o capital com NCr\$ 2.200.000.000,00 (84,5%) e Reservas, Provisões e Fundos com NCr\$ 402.827.478,20 (15,5%). Deduzindo-se do Exigível o valor dos Dividendos à União, de NCr\$ 219.568.939,40, que, por força da legislação vigente, retornam à ELETROBRÁS através do Fundo Federal de Eletrificação, como reinvestimento da União, resta um saldo de NCr\$ 1.685.792.413,96, em que podem ser destacados os seguintes valores: a) NCr\$ 903.524.645,32 representativos da arrecadação do Empréstimo Compulsório, já deduzidos os resgates efetuados de Obrigações; b) NCr\$ 553.726.008,00 relativos aos compromissos da transação com a AMFORP pagáveis ao longo de 40 anos; c) NCr\$ 43.973.253,19 pertinentes a empréstimos obtidos junto ao BID para repasse às empresas; d) NCr\$ 1.194.233,90 referentes a empréstimos da AID para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e e) NCr\$ 58.792.660,87 referentes a concessões de créditos e adiantamentos feitos pelo ENDE para repasse às empresas.

Comparados com os valores correspondentes de 1968, o Passivo Efetivo, o Inexigível e o Exigível apresentam, a preços correntes, expansões de, respectivamente, 38,6%, 46,4% e 33,4%, percentuais esses que, a preços constantes de 1962, se reduzem, respectivamente, para 15,2%, 21,7% e 10,9%.

1) Conta de Lucros e Perdas

A Conta de Lucros e Perdas registrou, em 31 de dezembro de 1969, um crédito de NCr\$ 405.232.324,86 contra o débito de NCr\$ 127.221.448,93 sendo o resultado bruto de NCr\$ 278.010.875,93.

Na constituição da Receita em 1969, NCr\$ 168.795.073,26, ou 41,6%, provieram de aplicações em Participação Societária; NCr\$ 228.184.036,83, ou 56,3%, de aplicações em Financiamentos e Empréstimos; NCr\$ 5.436.020,33, ou 1,3%, de aplicações em Títulos Públicos e NCr\$ 2.817.194,44, ou 0,7%, de outras fontes.

As despesas da ELETROBRÁS, em 1969, montaram a NCr\$ 127.221.448,93, representando 31,4% da Receita Operacional e 7,5% das aplicações efetuadas no exercício. Daquela valor, NCr\$ 28.102.244,24 referem-se ao custeio da Empresa e NCr\$ 99.119.204,69 a despesas financeiras, ou seja respectivamente 22,1% e 77,9%. Por sua vez, as despesas de custeio representaram 6,9% da Receita Operacional e as despesas financeiras 24,4%. Nas despesas de custeio, NCr\$ 17.827.705,24, ou 4,4% da Receita Operacional, referem-se a gastos gerais de administração; NCr\$ 9.619.085,14, ou 2,4%, a Impostos e Taxas, e NCr\$ 655.453,86, ou 0,2%, a depreciações do Ativo Fixo. Por sua vez, dos NCr\$ 99.119.204,69, que representaram os encargos financeiros em 1969, NCr\$ 36.095.341,53, ou seja 3,9% da Receita Operacional, representam encargos de compromissos externos.

Dos encargos financeiros do País, que atingiram NCr\$ 13.023.863,16, ou seja, 15,5% da Receita Operacional, NCr\$ 7.633.858,61, ou 1,9% da Receita Operacional, referem-se a juros pagos ao ENDE e NCr\$ 54.035.000,00, ou 13,3% da Receita Operacional, a provisão de juros do Empréstimo Compulsório.

3) Índices

Dos valores do Balanço verifica-se que o índice geral de liquidez da Empresa, em 1969, atingiu 121, contra 108 em 1968, índice este que resulta do confronto do Disponível mais o Realizável, inclusive saldo da Conta de Ar

recadação do Fundo Federal de Eletrificação, com o Exigível mais provisão de juros das Obrigações do Empréstimo Compulsório, cujos valores somam, respectivamente, NCr\$ 2.438.538.391,50 e NCr\$ 2.007.761.387,27. O valor desse índice em 1969 se realça, não só pelo seu incremento com relação a 1968, mas também porque nos valores do Passivo nada menos do que 29,1% são pagáveis ao longo de 40 anos.

Outro índice digno de destaque é o de endividamento, que revela uma exigibilidade de NCr\$ 1.905.361.353,36 contra um Passivo Efetivo de NCr\$ 4.811.691.414,03, no percentual de 39,6% contra 41,1% nos dois exercícios precedentes, de 1968 e 1967.

Tendo a Receita Líquida atingido NCr\$ 278.010.875,93, os índices de rentabilidade foram bastante satisfatórios. Realmente, comparada essa receita com o capital social médio, a rentabilidade atingiu 15,4% contra 20,1% no exercício precedente. Esse decurso decorre de que o capital da Empresa se elevou de modo mais acelerado do que o da receita das aplicações no exercício. Mas no assim, esse índice de 15,4% se situa dentro da média do período 1963/69. Entretanto, com relação à média dos recursos próprios, mais a arrecadação do Empréstimo Compulsório, a rentabilidade alcançou 10,2% contra 10,0% em 1968.

5) Resultado a Distribuir

Do resultado a distribuir, no montante de NCr\$ 278.010.875,93, é proposta da Diretoria que: a) NCr\$ 219.568.939,40 e NCr\$ 517.272,72 sejam aplicados no pagamento de Dividendos à União e aos detentores de Ações Preferenciais; b) NCr\$ 18.134.399,07 destinados a Reserva para Conversão de Ações; c) NCr\$ 13.900.543,80 a Reserva Legal; d) NCr\$ 16.019.414,53 deixados como Lucros em Suspensão e e) o saldo de NCr\$ 9.870.306,41 levado para constituição de reservas e outros fundos estatutários.

AGRADECIMENTOS

Encerrando este Relatório das Atividades da ELETROBRÁS no exercício de 1969, cumpre-nos agradecer o inestimável apoio que recebemos dos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República — o falecido Marechal ARTHUR DA COSTA E SILVA e o General EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI — e dos seus respectivos Ministros das Minas e Energia — General JOSÉ COSTA CAVALCANTI e Professor ANTÔNIO DIAS LEITE JUNIOR, sem o qual não teria sido possível o desempenho das tarefas de nossa responsabilidade, e que se fez efetivo, não só diretamente, orientando a nossa ação, como junto às autoridades competentes, no sentido de serem acatados os interesses e as solicitações da ELETROBRÁS.

Também do Conselho de Administração da Empresa recebeu a Diretoria Executiva a mais valiosa colaboração, quer na solução dos assuntos que lhe foram submetidos, quer nas sugestões que apresentou, em estreito e contínuo trabalho de equipe.

Ao Conselho Fiscal, que analisou, em repetidas reuniões, as operações da ELETROBRÁS, bem como as propostas relativas a aumento de capital e emissão de Obrigações, e verificou periodicamente a regularidade e exatidão de nossas contas, são aqui consignados agradecimentos pela preciosa ajuda.

Por fim, não menos apreciável foi, no transcurso do exercício, a cooperação dos servidores da Empresa, dos mais humildes aos mais qualificados, cuja dedicação contribuiu eficientemente para os resultados conquistados, já que a Administração Superior da ELETROBRÁS apenas dirige e coordena as atividades que, em última instância, são executadas por quantos nela trabalham.

Brasília, 31 de dezembro de 1969. — Mário Penna Bhering, Presidente. — Manoel Pinto de Aguiar, Diretor Econômico-Financeiro. — Léo Amaral Penna, Diretor de Planejamento e Engenharia. — Amyr Borges Fortes, Diretor de Integração Regional. — Maurício Schulman, Diretor de Gestão Empresarial. — Lucas Nogueira Garcez, Diretor de Coordenação.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍVEIS SOB Nº 00001160.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

A T I V O

IMOBILIZADO:

Bens Imóveis
 Bens Móveis
 Participação Societária
 Adiantamento p/Participação Societária
 Juros Estatutários de Subsidiárias e Associações
 Outras Participações

3.681.000,65
 6.780.223,57
 2.216.157.950,42
 55.950.665,54
 65.679.992,40
2.000,00
 2.348.231.812,58

DISPONÍVEL:

Caixa
 Bancos: (No País)
 Conta Movimento
 Conta Aviso Prévio
 Conta de Prazo + Fixo
 Bancos: (No Exterior) US\$ 154,106,48
 Disponível Vinculado
 Cheques Emitidos
 Valores em Transitio

22.571.934,21
 70.203.133,86
 670.363,18
 9.467.956,73
 2.895.407,86
1.885.233,00
 107.697.031,54

REALIZÁVEL: (Curto-Prazo)

Debêntures a Receber
 Financiamentos
 Obrigações e Empréstimos a Receber
 Devêdres Diversos
 Depósitos Especiais ou Caução
 Títulos de Renda

7.127.835,00
 138.015.902,00
 118.949.436,73
 30.463.185,55
 3.324,20
25.970,47
 294.565.653,95

REALIZÁVEL: (Longo-Prazo)

Financiamentos
 Obrigações e Empréstimos a Receber
 Títulos de Renda

1.926.014.877,32
 89.441.430,71
17.148.594,68
 2.032.604.902,71

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Estudos e Projetos
 Adiantamentos
 Pagamentos Antecipados
 Débitos em Suspensão
 Almoxarifado

5.022.051,53
 5.899.581,93
 358.594,03
 15.213.903,34
77.881,79
 26.572.012,55

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Custódia de Valores na Tesouraria
 Obrigações Contratadas - No País
 Obrigações Contratadas - No Exterior
 Recursos Orçamentários da União + Arts 202 - Lei 4156
 Recursos Orçamentários da União - Arts 32 - Lei 4676
 Recursos do F.F.E. no B.M.D.E.
 Incentivos Fiscais a Aplicar
 Outras Contas

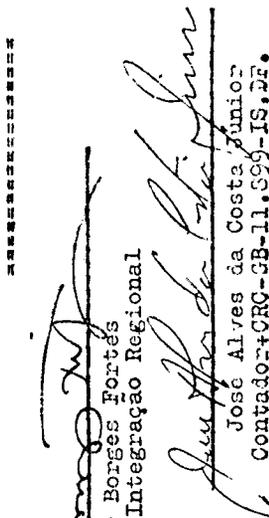
4.270.648.647,70
 58.510.890,13
 669.940.631,13
 6.343.901,58
 103.229.918,87
 3.650.803,00
 53.390.480,45
2.033.905,61
 5.232.364.186,28

TOTAL GERAL:

10.050.055.600,61


 Manoel Pinto de Aguiar
 Diretor Econômico Financeiro

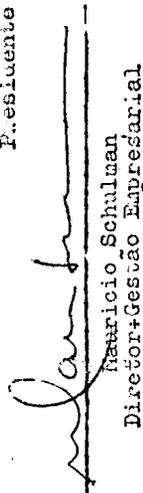

 Ayr Borges Fortes
 Diretor Integração Regional


 José Alves da Costa Junior
 Contador+CRQ-GB-11.999-IS,DF.


 Lucas Nogueira Garcez
 Diretor + Coordenação


 Léo Anaral Penna
 Diretor Planejamento e Engenharia


 Mário Penna Ehering
 P.esciente


 Maricacio Schulman
 Diretor+Gestão Empresarial

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL:

Capital
 Ações Ordinárias - União Federal
 Ações Preferenciais
 Adiantamento p/Participação Societária da União Federal
 Adiantamento por Conta de Capital + Outros Acionistas
 Reserva Especial
 Reserva Legal
 Reserva p/Estudos e Projetos não Apropriados
 Outras Reservas
 Provisão para Depreciação
 Provisão para Juros de Obrigações
 Fundo de Assistência
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Fundo p/Indenizações Trabalhistas
EXIGÍVEL (Curto-Prazo)

Ações Subscritas
 Dividendos Declarados
 Dividendos a Pagar à União Federal
 Dividendos a Pagar as Ações Preferenciais
 Outros Créditos Correntes
 Imposto Único s/Energia Elétrica
 Obrigações a Pagar
 Residentes no País
 Residentes no Exterior
 AMFORP e BEPCO (US\$ 3.213.562,53)
 B.I.D.+Contr. 122-OC-BR (US\$ 307.386,80)

EXIGÍVEL (Longo-Prazo)

Obrigações a Pagar
 Residentes no País
 Residentes no Exterior
 AMFORP e BEPCO (US\$ 127.293.335,17)
 B.I.D.
 Contrato 122-OC-BR (US\$ 9.938.935,10)
 Contrato 203-SF-BR (US\$ 100.000,00)
 Contrato 14-CD-BR (CAN.\$ 74.915,63)
 A.I.D.+Contr. 512-L-07C (US\$ 274.536,53)
 Obrigações Debêntures

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Responsabilidade por Recursos da União
 Receitas Diferidas
 Créditos em Suspensão
 Participação Estatutária + Arts 36 e 41
 Lucros em Suspensão

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍVEIS SOB Nº 00001180.

2.195.689.394,00
 4.310.606,00
 2.200.000.000,00
 25.174.244,18
 1.399.935,47
 150.107.207,62
 34.159.209,27
 11.998.967,65
 71.702.044,26
 1.118.098,08
 102.400.033,91
 3.242.960,86
 1.325.136,98
 199.639,92
2.602.827.478,20

8.786.000,00

219.568.939,40
 695.922,61

220.264.862,01
 25.028.751,77
 11.035.219,45

57.795.272,33

13.978.997,00
 7.261.449,52

344.150.552,08

58.792.660,87

553.726.008,00

43.234.267,68
 435.000,00
 303.885,51

43.973.253,19
 1.194.232,90

598.893.495,09
 903.524.645,32

1.905.361.353,36

86.888.527,53
 105.524.607,80
 45.504.993,48
 3.232.375,24
 62.352.078,42

TOTAL DO PASSIVO:

4.811.691.414,03

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Válcores em Custódia
 Contratos de Obrigações - No País
 Contratos de Obrigações - No Exterior
 Empréstimos Contratados + No Exterior
 E.I.D.-Contr. 122-OC-BR (US\$ 4.791.766,16)
 E.I.D.-Contr. 203-SF-BR (US\$ 25.170.000,00)
 E.I.D.-Contr. 14-CD-FR (CAR. \$ 9.245.034,57)
 A.I.D.-Contr. 512-L-070 (US\$ 454.474,39)
 Eximbank-Contr. 2636 (US\$ 7.200.000,00)
 Responsabilidade por Aval
 US\$ 36.000,575,10
 DM 43.372,344,24
 SW. FR 1.613,896,60
 LIT 3.191,856,040,00
 Responsabilidade por Abertura de Créditos
 Royal Bank of Canada - US\$ 4.436,743,87
 Créditos p/Subscrição de Capital - União Federal
 Créditos p/Reforço ao F.F.E.
 Responsabilidade por Recursos do F.F.E.
 Responsabilidade por Incentivos Fiscais
 Outras Contas

20.844.182,80
 109.489.500,00
 27.501.482,89
 167.835.155,69
 1.942.184,50
 31.320.000,00
 449.543.464,97
 12.299.935,63

669.940.631,19
 6.343.901,58
 193.239.918,87
 3.650.803,00
 33.890.480,45
 2.033.905,61

TOTAL GERAL: 10.050.055.600,61

Mário Penna Ehering
 Presidente

Manoel Pinto de Aguiar
 Diretor Econômico+Financeiro

Amyr Borges Fortes
 Diretor Integração Regional

Maurício Schulman
 Diretor-Gestão Empresarial

Léo Amaral Penna
 Diretor Planejamento e Engenharia

Lucas Nogueira Garcez
 Diretor - Coordenação

José Alves da Costa Júnior
 Contador-CRC-GE-11.899-IS. DF.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍ-
BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969. TES SOB Nº 00001100.
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas Gerais e de Administração ..		17.827.705,24
Impostos e Taxas		9.619.025,14
Despesas Financeiras		
No País	63.023.853,16	
No Exterior (US\$ 8.588.968,08)	33.095.341,83	99.119.204,99
Depreciação do Ativo Fixo		692.433,76

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:

Reserva Legal (5% s/NG\$ 278.010.975,93)	17.900.543,00	
Dividendos a União Federal - 10%	219.568.959,40	
Dividendos-Ações Preferenciais - 12% ..	517.272,72	
Reserva p/Conversão de Ações	18.134.399,07	
Reserva p/Estudos e Projetos	4.070.306,41	
Fundo de Assistência	2.700.000,00	
Participação Estatutária-Arta 36 e 41 ..	3.400.000,00	
Lucros em Suspensão	16.019.414,23	279.010.875,93
TOTAL:		405.232.324,86

CRÉDITO

Recetta p/Participação Societária ...	147.386.133,71
Recetta s/Financiamentos e Emprést.	224.184.036,83
Recetta s/Títulos Públicos	5.436.020,33
Outras Recettas	2.817.194,44
Reversão da Reserva de Conversão de Ações	21.403.939,55
TOTAL:	405.232.324,86

Mário Penna Ehering, Presidente. — Manoel Pinto de Aguiar, Diretor Econômico-Financeiro. — Amyr Borges Fortes, Diretor Integração Regional. — Maurício Schulman, Diretor Gestão Empresarial. — Léo Amaral Penna, Diretor Planejamento e Eng. — Lucas Nogueira Garcez, Diretor de Coordenação. — José Alves da Costa Júnior, Contador CRC GB-11.899-IS. DF.

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
 Diretores das
 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
 Rio de Janeiro - GB

Examinamos o Balanço Geral das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, levantado em 31 de dezembro de 1969 e a correspondente Demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, incluindo provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o referido Balanço Geral e a correspondente Demonstração de Lucros e Perdas, traduzem, satisfatoriamente, a posição financeira das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, em 31 de dezembro de 1969, e o resultado de suas operações no período findo naquela data, de acordo com os preceitos de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases consistentes com as do ano anterior.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1970.

ROUCINHAS & CAMPOS
 Contadores Públicos Certificados-I.C.P.B.

Nilton Claro
 Contador-CRC-GB-nº 19.344
 Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria Econômico-Financeira da Sociedade, contendo a análise do referido Balanço Geral, todos os livros e documentos relativos ao

exercício social encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, bem como o correspondente parecer dos auditores Boucinhas & Campos, datado de 18 de janeiro de 1970, declaram que, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléa Geral".

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1970.

OROSIAIBO NONATO DA SILVA

ALIM PEDRO

JARBAS DE LORENZI COSTA

CELSO VASCONCELOS PINHEIRO

EDGARD JULIUS BARBOSA ARP

(Nº 414-B — 5-2.70 — NCR\$ 2.260,00)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1-FAP Nº 24-70

2 — Natureza e objeto deste Ato — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

3 — Fundamento legal — 1. Artigo 23, alínea «i» do Regimento Interno — 2. A Artigo 14, parágrafo 1º do E.F.B.N.D.E.

4 — Interessado — José Alexandre Tostes.

5 — Situação funcional atual do interessado — Assistente Técnico-Administrativo, classe «A» e R-F de Chefe ad Divisão de Contabilidade do D. R.

6 — Observações — Memo.-DF-3-70 — Processo nº 149-70

8 — Assinatura da autoridade responsável

Rio, 30 de janeiro de 1970. — Jayme Magrassi de Sá, Presidente.

Data da vigência — A partir da publicação no Diário Oficial.

Resumo da Ata da primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a 2 de janeiro de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Ci-

dade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Antônio Bastos, Oto Ferreira Neves, Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Parecer P.159 de 1969 (Inf. Pad. DO-358-69) — Autorizada a concessão de adiantamento às empresas, em caráter excepcional. II — Processo nº 2.634-68 — Autorizada a outorga de procuração. III — Processo nº 168-69 — Tornada sem efeito a Decisão CA-172-69. Autorizada a suplementação de crédito à empresa, com recursos do BNDE alocados ao Programa FIPEME. IV — Processo nº 2.698-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira. V — Parecer P-158-69 — Aprovada a adoção de critérios para fins de fixação do valor patrimonial das ações da empresa. VI — Processo nº 2.332-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira. VII — Processo número 2.507-69 — Autorizada a prestação de fiança sob condições. VIII — Processo nº 2.280-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, através do FUNDEPRO, em caráter excepcional. IX — Processo nº 2.538, de 1969 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim. — Jandyra Lucchini.

Resumo da Ata da Segunda reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 9 de janeiro de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas correspondentes às sessões de 19 e 26 de

dezembro de 1969. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.816-68 — Autorizada a prorrogação do prazo para contratação de importação. Elevado o total a ser repassado pelo Banco. II — Processo nº 360-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira. III — Processo nº 2.147-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. — Jandyra Lucchini.

Resumo da Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 16 de janeiro de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo número 2.715-69 (Inf. PAD. DO-354-69) — Autorizada a modificação do esquema de disponibilidade de crédito concedido à empresa. II — Processo nº 3.144-67 — Autorizada a reformulação do Contrato FUNTEC-33, sob condições. III — Decisão CA-17-70 — Fixados critérios para fins de concessão de recursos através do Funec. IV — Processo nº 5.233-57 — Reformulada a Decisão CA-101-68. V — Processo s/nº. — Baixada a Resolução número 367-70. Complementada a Resolução CA-367-70, com a adoção de medidas relacionadas com o Regulamento de Assistência Médico-Social, Odontológica e Hospitalar. VI — Parecer P-04-70 — Baixa a Resolução nº 366, de 1970. — E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. — Jandyra Lucchini.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de janeiro de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 9 de julho de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Memorando DIR-R-2-70 — Autorizado o afastamento, para gozo de férias. II — Processo nº 3.439-67 — Cancelada a Decisão CA-197-67. III — Processo nº 1.305-69 — Autorizada nova redação da Condição Prévia nº 1 da Decisão CA-197-69. IV — Processo número 2.153-67 — Autorizada a alteração dos valores do repasse a que se refere o Contrato FIPEME 186 e seu Aditivo 186-1. V — Processo número 1.763-69 — Autorizada a reformulação do Contrato, em caráter excepcional. VI — Memo. DF-Ct. 231-69 — Aprovado o balancete de novembro de 1969, bem como o Parecer CoSE-SCI-27-69. VII — Processo nº 365-69 —

Cancelada a Decisão CA-181-69. VIII — Processo nº 1.278-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. IX — Processo número 1.962-69 — Baixado em diligência. X — Processo nº 5.332-66 — Aprovada a proposta constante do Parecer P-2-70. XI — Memos. DA-Gab. 9-70 e DF-2-70 — Baixada a Resolução nº 368-70. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim. — Jandyra Lucchini.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO SG/7, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 1970

PORTARIAS

I — Presidente

QPEX nº 48, de 30 de janeiro de 1970. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a Alvaro Barroso de Souza, no cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Acre, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 10, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 49, de 30 de janeiro de 1970. Declara Antônio Júlio de Castro, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência em Cipo, Estado da Bahia, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e conceder-lhe aposentadoria nessa situação, de acordo com os artigos 176, item II, e 134, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1957, com provento correspondente ao valor do símbolo 13-F, aumentado de 20% (vinte por cento); mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do mencionado símbolo.

QPEX nº 50, de 30 de janeiro de 1970. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de maio de 1959 a Elio Lage, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado de Minas Gerais.

QPEX nº 51, de 30 de janeiro de 1970. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de dezembro de 1969, a Roberto Aguiar, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado de São Paulo.

QPEZ nº 52, de 30 de janeiro de 1970. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a Myrthes Maia, no cargo da classe C, nível 22, da série de classes de Cirurgia De lista, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 22, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 53, de 30 de janeiro de 1970. Aposenta, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição, Leônidas de Souza Maribondo, no cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção,

das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado da Paraíba, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 12-B, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 54, de 2 de fevereiro de 1970. Concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a Eunice Silva de Andrade Souza, no cargo da classe B, nível 11, da série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 11, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO
IGTS — PÓS Nº 04-70

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições, baixa as seguintes instruções:

1 — A empresa, quando da efetivação do primeiro depósito referente a emprego que, no emprego anterior, era optante, deverá informar ao Banco Depositário o seguinte:

Nome da Empresa anterior;
Nome do empregado e nº da Carteira Profissional respectiva;
Estabelecimento Bancário onde o empregado tem sua conta vinculada.

2 — O Banco Depositário deverá solicitar imediatamente, ao estabelecimento bancário indicado pela empresa, a transferência da conta vinculada referida no item anterior.

3 — O Banco Depositário que receber a solicitação procederá à transferência mediante remessa ao Banco solicitante do extrato da conta vinculada devidamente atualizado e visado, não consignando o código identificador da causa do afastamento do emprego e a taxa de juros a que vinha fazendo jus.

4 — Para efeito de capitalização dos juros e da correção monetária, o Banco Depositário deverá considerar as seguintes taxas para os seguintes

quintos códigos, previstos no Anexo II da POS nº 61-70.

Código B: a taxa inicial (3%);
Código C: a taxa imediatamente anterior à informada;

Códigos D e E: a mesma taxa informada, computando-se, inclusive, para efeito de sua futura alteração, o tempo de serviço do empregado como optante na empresa anterior.

5 — O Banco solicitante deverá manter escrituradas em separado a transferência recebida, podendo, contudo, transcrever os lançamentos para seu próprio modelo de cartela.

6 — O Banco Depositário que receber pedido de transferência de conta vinculada, em relação à qual já mantenha, em separado, outra conta anteriormente transferida, deverá reunir, num único extrato, as parcelas referentes a depósitos, juros e correção monetária dessas contas e providenciar, em seguida, a transferência.

7 — As presentes instruções aplicam-se também, como exceção dos itens 4, 5 e 6, na hipótese de transferência de contas vinculadas quando, por iniciativa da empresa, houver mudança de Banco Depositário, observado o disposto no § 6º do art. 10 do Regulamento do IGTS.

8 — As presentes instruções entram em vigor no dia 5 de fevereiro de 1970, ficando revogadas as POS número 10-67 e 17-67.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1970. — Mário Trindade, Presidente.

A COMISSÃO DE CONCURSOS (CCC), designada pelas portarias nº 125, de 10/05/66, e 335, de 17/11/66,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela RD nº 27/66 e tendo em vista o que determina o item 34 da RC 69/66,

R E S O L U Ç ã O :

Homologar os resultados finais dos concursos públicos para provimento de vagas nas Categorias Básicas de Advogado, Arquiteto, Economista, Engenheiro e Técnico de Administração dos Quadros de Pessoal do Banco Nacional da Habitação, cujas instruções específicas foram aprovadas pela RC nº 01/68, com as médias e classificação geral dos candidatos aprovados, conforme a relação seguinte:

CONCURSO PARA ADVOGADO

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS.Ordem
6084	EDGARD DA SILVA PORTO RANCS	84,10	1º * GB
6018	FRANÇOIS RENE CHARNAUX	83,00	2º * GB
6032	OSWALDO RODRIGUES DUARTE	82,60	3º * GB

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS.Ordem
6029	JAYME MESJUTA	80,70	1º * GB
6019	ALVARO ALMERIO DE AZEVEDO PESSOA DOS SANTOS	78,70	5º * GB
6053	SERGIO ANTONIO OLIVEIRA DE AZAMBUJA	77,40	6º * GB
RB/0291	RONALDO BOMFIM SANTOS	77,20	7º DF
6125	ABIGAIL MONJARDIM	77,10	8º * GB
6100	LAERT SPINELLI	77,00	9º * GB
DR7/0267	GLEZIO ANTONIO ROCHA	76,20	10º SP
6050	GERALDO RAMOS SANDES	75,50	11º * GB
6027	HELIO ARISTOPHANES QUEIROZ	74,90	12º * GB
6025	AURY VALENTE DE AVILLEZ	74,50	13º * GB
6055	HAMILTON DE ABREU NOGUEIRA	72,80	14º * GB
0041	HENRIQUE CZAMARKA	71,70	15º GB
0071	RONALDO TOSTES MASCARENHAS	70,80	16º GB
0161	CARLOS DAVID SANTOS AARÃO REIS	69,20	17º GB
6115	DANTE BRAZ LIMONGI	69,20	18º * GB
DR8/5027	JOÃO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	68,90	19º RS
DR5/0361	RUY RIBEIRO FRANCA	68,70	20º GB
RB/0297	EUGENIO ROBERTO FISCHER	68,70	21º DF
6124	NEYDE BARBOZA DE MIRANDA	68,30	22º * GB
0148	ALTAIR PEDRO PIRES DA MOTTA	68,00	23º GB
6061	ERNANI DUARTE BASTOS	67,50	24º * GB
6049	EDMO LIMA DE MARCA	67,40	25º * GB
6064	HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	67,30	26º * GB
0104	MERCEDES SAMPAIO FERRAZ	67,30	27º GB
5014	MARIA JOSE CORNELIO BROM	66,80	28º GB
5023	NILTON NORCINHA DA SILVA	66,80	29º GB
6039	SERGIO LUIZ SALGADO PETTEZZONI DE ALMEIDA	66,60	30º * GB
6145	PAULO MARTINS ZENHA GUIMARÃES	66,00	31º * GB
6118	MIRIAM BARON	65,90	32º * GB
6003	ADÃO CARVALHO RIBEIRO	65,30	33º GB
6165	JOAQUIM CASAROVA FERREIRA	65,10	34º * GB
DR7/6151	ARICE MOACYR AMARAL SANTOS	64,20	35º * SP
6028	PEDRO AFONSO DE MENDONÇA LIMA	63,30	36º * GB
DR7/0251	SAMUEL SINDER	62,70	37º SP
6036	D'ARTAGNAN DIAS FILHO	62,40	38º * RJ
DR4/6159	HELIO NETUNO DA CUNHA	62,30	39º * RJ
6058	SERGIO CONSTANTINO MILONE	61,50	40º * GB
DR5/0356	RUY ALUIZIO ALBERGARIA	61,00	41º GB
0094	ANA MARIA PORTO CARREIRO DE MIRANDA MELLINI	60,60	42º GB
0055	YARA ELY GENTILE	60,20	43º GB
0084	AFRANIO ACICLI DE OLIVEIRA	60,20	44º GB
6047	SARA GRINER MURC	60,00	45º * GB

CONCURSO PARA ARQUITETO

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS.Ordem
6093	MARIO TORQUATO FINHEIRO	96,10	1º * GB
5002	PETER JOSE SCHWEIZER	95,50	2º GB
DR8/6160	MANOEL JOSE CARVALHO MEIRA	94,00	3º * RS
6008	SONIA MARCIA PERRONE	89,40	4º * GB
6026	HELIO VIANNA JUNIOR	88,20	5º * GB
6034	PAULO ENRIQUE DA SILVA TUPPER	87,30	6º * GB
6001	VITTORIO EMANUEL PARETO JUNIOR	85,00	7º * GB
AG81/0320	CYRO ILLIDIO CORREA DE OLIVEIRA LYRA	84,90	8º FR
DR5/0302	ALCEGLAN SALDANHA MONTEIRO DA SILVA	84,70	9º MG
DR1/5020	HELIO OLIVEIRA VERISSIMO	84,20	10º FA
RB/6147	PAULO RICARDO THEOPHILO ALBANO DE ARATANHA	83,60	11º * DF
0179	SOLIMAR RODRIGUES SALOMÃO	81,00	12º GB
0154	AFONSO JUNQUEIRA ACCORSI	80,80	13º GB
5013	GILBERTO RAULINO	80,40	14º GB
6080	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO	80,40	15º * GB
6031	MANOEL DE SOUZA LORDEIRO	80,30	16º * GB
AG81/0341	MARLENE ALLAN DE SOUZA FERNANDES	80,20	17º PR
0073	MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO	79,20	18º GB
DR2/5034	AYRTON MOTTA FERNANDES	78,60	19º CE
DR2/5033	ROGERIO DE SOUZA FROES	76,30	20º CE
6011	HAROLDO BLAKE SANT'ANNA	76,20	21º * GB
6063	NINA DE THEREZA PEREIRA RENNÓ	75,50	22º * GB
0127	FAUSTO DELANNE DE CAMPOS FERT	74,30	23º GB
6013	JOSE REZNIK	73,60	24º * GB
DR5/5018	MARCUS VINICIUS RIOS MEYER	73,20	25º MG
6051	CHRISTIANO BRAZIL DIAS DE MIRANDA	72,70	26º * GB
0187	SYLVIA MARIA SPINOLA LAVENERE WANDERLEY	72,60	27º GB
6033	LUIZ GONZAGA DA SILVA CUNHA	72,50	28º * GB
6106	IVAN OITICICA PIMENTEL	72,10	29º * GB
0011	DIVA MARIA DE CARVALHAL JUNQUEIRA	71,50	30º GB
6017	WALDYR VACCARI	70,80	31º * GB

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS. OPÇÃO
DR8/0229	AMILCAR MONTENEGRO DE FREITAS	69,80	32ª RS
RB/0294	LUIZ HENRIQUE GOMES PESSINA	69,50	33ª DF
AG81/0231	ZILDA MARIA DOS SANTOS	69,50	34ª PR
6054	UMBERTO DA COSTA MARTINS	68,80	35ª * GB
6046	LUIZ GUILHERME DO COUTO CORTEA	67,10	36ª * GB
0162	MARCOS MAYER HOPER RISSIN	66,50	37ª GB
6010	REGINA GOES COELHO DE SOUZA	66,40	38ª * GB
6006	VANDA LUCIA DOS SANTOS MOURA	64,70	39ª * GB
DR8/0377	MARIA ELIZABETH DE QUADROS PEREIRA REGO	64,10	40ª GB
0047	CARLOS CITO	63,99	41ª GB
DR7/6152	NEY DE CARVALHO MARCONDES	62,40	42ª * SP
DR8/6139	AUGUSTO CESAR CRAMER DE OTERO	62,30	43ª * RS
DR4/5037	JURANAY DE ANDRADE LYRA	61,40	44ª BA
0194	MARIA THERESA DE MEDEIROS TRANCOSO	61,00	45ª GB
0178	ALEXANDRE CHAN	60,50	46ª PA
DR5/0383	MARIA IGNES AMARANTE MACEDO	60,20	47ª GB
0201	ESPERANÇA DE LOURDES FRANCO NETTO	60,10	48ª GB
0026	DENNIS ALEX NEGRAES SIMÕES	60,00	49ª GB

CONCURSO PARA ECONOMISTA

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS. OPÇÃO
6091	ANTONIO LUIZ SAMPAIO CANDAL FONSECA	89,20	1ª * GB
6102	MANUEL DAVID DE SANSON	85,90	2ª * GB
6131	CARLOS EDUARDO COELHO DE MAGALHÃES	80,20	3ª GB
AG81/0322	GEVERSON ANSELMO FILATI	79,90	4ª PR
6000	FABIO JOSE RIBLIRO ALVARES	79,90	5ª * GB
6092	ORLANDO DE MELO LIMA	79,50	6ª * GB
0027	JOSE ODILIO	78,70	7ª GB
0033	PAULO DE BIASE WRIGHT	78,40	8ª GB
6083	RODRIGO DE MELLO FRANCO	78,40	9ª * GB
6042	PEDRO ABELARDO GANEM	76,80	10ª * GB
RB/5029	IANIS CORTEZ GINANI	75,50	11ª DF
6082	JOÃO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	74,20	12ª * GB
6009	SERGIO HENRI THOMAZ FAZZIONI	73,60	13ª * GB
DR1/0219	JOSE CARLOS MENEZES DE MORAES REGO	73,10	14ª GB
6056	IVO MICHAELSEN JUNIOR	72,70	15ª * GB
6096	MARIO DE ARAUJO LOBÃO	70,30	16ª * GB
0084	JOSE MARIO CAVALCANTE	69,40	17ª GB
6048	SEVERIANO DE BARROS E VASCONCELOS	69,40	18ª * GB
6132	GERSON SIMÕES MONTEIRO	69,00	19ª * GB
6085	PAULO CESAR DO REGO MONTEIRO	69,00	20ª * GB
0070	HENRIQUE SCHICKLER	68,80	21ª GB
6066	SERGIO HERNANDES DOS REIS	68,50	22ª GB
DR7/6154	JOSE CARLOS COUTINHO	67,30	23ª * SP
DR4/5035	ARISTOPHANES NASCIMENTO SOEIRO BRAGA	66,90	24ª BA
DR5/6135	OTAMA GARCIA MOREIRA	66,20	25ª * MG
6116	LUIZ CARLOS DA SILVA JOAQUIM	66,00	26ª * GB
6175	REGINALDO BRAGA DA CUNHA	65,30	27ª * GB
6038	JOÃO GONSAVES BORGES	65,00	28ª * GB
6043	PEDRO PAULO BOTAFOGO TEIXEIRA DANTAS	63,70	29ª * GB
6123	HENRIQUE PEREIRA DAMAS	63,40	30ª * GB
6103	GUSTAVO WERNECK RIBEIRO DE CARVALHO	63,00	31ª * GB
0037	STELA MARIA BARON	62,90	32ª GB
DR8/5021	ARMANDO ANTONIO DE NEGRI	62,50	33ª RS
6072	JOSE SILVIO DE RESENDE	60,70	34ª * GB
0197	MANOEL CARLOS PEREIRA	60,40	35ª GB
6097	RONALD DE ARANTES LOBATO	60,10	36ª * GB
6078	AMAURY JOSE DE SOUZA	60,00	37ª * GB

CONCURSO PARA ENGENHEIRO

6088	ALBERTO DA SILVEIRA LOPES NETTO	96,37	1ª * GB
6074	GERARDO ESTELLITA LINS	92,87	2ª * GB
6090	FERNANDO DA FRANCA MOREIRA	92,30	3ª * GB
6044	JOSE MATIAS CUTZ	91,14	4ª * GB
DR8/6137	RICARDO GOMES PERRONE	89,62	5ª * RS
6073	HENRIQUE JOSE PEDERNEIRAS LINDEMANN	88,45	6ª * GB
6012	ALBERTO TROMBELLA	84,38	7ª * GB
6052	NILIO GOMES DE MATTOS	83,75	8ª GB
6127	RODOLPHO VASCONCELOS VILLELA	83,56	9ª * GB
DR5/5017	JANOS PLINIO SANTIAGO	82,99	10ª MG

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA GLOBAL	CLASS. OPÇÃO
6089	OSWALDO JORIO FILHO	82,11	11ª * GB
DR8/6136	GLADYS PEDRO LONZETTI	79,80	12ª * RS
6057	ANTONIO PEREIRA DA COSTA CARNEIRO	79,50	13ª * CB
AG81/0232	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	78,34	14ª PR
AG81/6140	LAZARO PEIXOTO BAYER	78,20	15ª * PR
6024	ARIEL VILLAR TACLA	77,55	16ª * GB
AG81/5042	EDUARDO GARCEZ DUARTE	77,29	17ª PR
5011	JOSE ACUIAR	77,00	18ª GB
0054	PINCOIS GORENSTEIN	75,66	19ª GB
6062	MARIO ROALF ANTUNES	75,60	20ª * GB
6045	JOÃO BAPTISTA PIZARRO DRUMMOND	75,56	21ª * CB
6007	EDGAR PROENÇA DELGADO	75,38	22ª * GB
6094	PAULO EULER DE SALLES COELHO	75,25	23ª * GB
6030	MARCOS TOSTA DE SA	75,20	24ª * GB
DR1/6133	FREDERICO GUILHERME CHAVES	74,55	25ª * PA
DR5/6134	JOSE TARCISIO DE MELLO CANÇADO	73,73	26ª * MG
RB/6146	HEBER MARANHÃO RODRIGUES	73,09	27ª * DF
6067	NEWTON MILLER RANGEL	71,74	28ª * CB
DR7/5033	NICOLAU LOGIODICE NETO	71,18	29ª SP
6002	SERGIO MEDINA QUINTELLA	69,67	30ª * CB
DR7/0266	ITARU HORIY	69,15	31ª SP
AG81/0324	FRANCISCO JOSE BRASIL POMPEO	68,43	32ª PR
DR1/5019	JAYME NASCIMENTO	65,86	33ª PA
6004	JORGE PENNA FRANCA	65,64	34ª * GB
DR3/6149	ALUIZIO DE ABREU DORNELAS CAMARA	64,01	35ª * PE
0210	ALVARO HELIO PONTUAL DE OLIVEIRA	63,08	36ª GB

CONCURSO PARA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

6077	LAURO DUARTE FILHO	82,61	1ª * GB
6020	MAURICIO PASSOS GUIMARÃES	81,43	2ª * GB
DR5/0359	CLEONICE SOARES	80,08	3ª MG
DR2/0335	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	79,67	4ª CB
6110	HANS JOCHEN DROLSHAGEN	79,37	5ª GB
0133	YOLANDA APPEL	77,65	6ª GB
DR5/0225	CARLOS DE LAS CASAS IGNACIO DA SILVA	77,17	7ª MG
6111	MARIA APARECIDA REDO DE FREITAS	75,51	8ª GB
6003	ARTHUR PEREIRA E OLIVEIRA FILHO	74,14	9ª CB
6131	MARIA LUCIA COTTA VINELLI	73,85	10ª * GB
6079	FERNANDO FERNANDES MARTINS	73,52	11ª * GB
DR5/0305	WANIIZA DAS DORES ANTUNES	71,49	12ª MG
6128	WALDIR SCALDAPERNI DE MIRANDA	71,41	13ª * GB
6112	MARIA CELESTIO PALHANO CORREA	70,59	14ª * GB
5016	SERGIO REIS DA COSTA E SILVA	70,13	15ª GB
6023	ERNANI DUNCAN DE AGUIRRE	69,84	16ª * GB
RB/0296	CECI LOUREIRO	69,84	17ª DF
DR2/0224	IVO MARTINS DE OLIVEIRA	69,18	18ª GB
6120	LUIZ RODRIGUES DE ASSIS	68,99	19ª * GB
6121	RUBEM DE FARIAS NEVES JUNIOR	68,80	20ª * GB
6040	PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO	67,54	21ª * GB
DR4/5036	JAIME JOSE DIAS DA SILVA	66,21	22ª BA
DR5/6142	EDISON MARIZ DA SILVA	65,36	23ª * GB
DR4/6170	SILVINO RODRIGUES BELO	64,25	24ª * GB
6109	LUIZ FERNANDO TORRES PARANHOS	63,60	25ª * GB
6076	ALUISIO ERNANI DA SILVA	63,44	26ª * GB
DR8/6161	RUY LEAL FERREIRA	62,60	27ª * RS
DR5/6167	HELIO SOARES VINAGRE FILHO	62,00	28ª * MG
DR5/6143	HELIO DANSA	61,40	29ª * GB
RB/6169	HELOISA CRUZ DE ALVARENGA GOUVEIA	60,94	30ª * DF

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos indicados com asterisco enquadram-se no disposto no item 26 das Instruções para os concursos.

Rio de Janeiro, GB, em 08/01/70

Godofredo Henrique Carneiro Leão
 GODOFREDO HENRIQUE CARNEIRO LEÃO
Maria Gioannina Franco
 MARIA GIOANNINA FRANCO

CÉDULA HIPOTECÁRIA

PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL
DO B.N.H. - B.N.H. - B.N.H.

INTEGRAL

EMITIDA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 70 DE 21-11-1966.

NÚMERO
SÉRIE
HIPOTECA

EMITENTE		VALOR DESTA CÉDULA: _____	
DEVEDOR		VÊZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, EQUIVALENDO, NESTA DATA, A NCr\$ _____	
FAVORECIDO		VALOR INICIAL DA DÍVIDA: _____ VÊZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. EM _____	
<p>PAGAREI, NESTA PRAÇA, O VALOR DESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA, EM PRESTAÇÕES MENSIS SUCESSIVAS, ÀS DATAS DE SEUS VENCIMENTOS, AS QUAIS, COMPREENDENDO QUOTAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS E PRÊMIOS DOS SEGUROS PREVISTOS NAS APÓLICES DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, SERÃO REAJUSTADAS DE ACÓRDO COM O PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, DE QUE TRATAM AS RC nº 36/69 E RD nº 75/69, DO BNH, NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO OCORRIDO NA VARIÇÃO DO VALOR DO MAIOR SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E O IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SENDO QUE, SEGUNDO ESTABELECEM AS CITADAS RESOLUÇÕES, A RESPONSABILIDADE PELO SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI nº 19, DE 30-08-66, TAL COMO DEFINIDO NA INSTRUÇÃO Nº 5/66, DO BNH, É ASSUMIDA PELO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS, CRIADO PELA RC nº 25/67, DO MESMO BANCO, TUDO NA FORMA DO PACTO ADJETO DE HIPOTECA ASSINADO COM O CREDOR ORA EMITENTE, EM INSTRUMENTO DE CONTRATO, DO QUAL, NESTE TÍTULO, REFLEXAMENTE, SE ACHAM INDICADAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE, ENTRE OUTRAS, FORAM AJUSTADAS.</p>		<p>PRESTAÇÕES MENSIS: _____ NCr\$ _____</p> <p>VALOR INICIAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: _____ NCr\$ _____</p> <p>SEGUROS: _____ % DA PRESTAÇÃO MENSAL NCr\$ _____</p> <p>TAXA DE SERVIÇOS: _____ NCr\$ _____</p> <p>REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL</p> <p>MÊS INDICADO: _____</p> <p>RAZÕES PRESTAÇÃO / SALÁRIO - MÍNIMO</p> <p>COM ALTERAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO ATÉ O 1º REAJUSTAMENTO</p> <p>SEM ALTERAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO ATÉ O 1º REAJUSTAMENTO</p>	
<p>DECLARAMOS, SOB NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, QUE SÃO AUTÊNTICAS AS ASSINATURAS APOSTAS NESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA, EMITIDA NESTA DATA.</p> <p>.....de 19.....</p> <p>emite</p>		<p>CONTRATO</p> <p>DATA _____ OFÍCIO _____ LIVRO _____ FLS. _____ LOCALIDADE _____ ESTADO _____</p>	
<p>DECLARAMOS QUE SOMOS RESPONSÁVEIS PELA LISURA DA EMISSÃO DESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA E QUE TEMOS EM NOSSO PODER OS DOCUMENTOS RELATIVOS A CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA POR ELA REPRESENTADA. FICA DESIGNADO AGENTE FIDUCIÁRIO:</p> <p>..... favorecido</p>		<p>CERTIFICO QUE ESTA CÉDULA FOI AVERBADA NESTA DATA, SOB O Nº _____ DO LIVRO Nº _____</p> <p>MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº _____ ÀS FLS. _____</p> <p>DÊSTE CARTÓRIO (_____) OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE _____</p> <p>EM _____ DE _____ DE 19 _____</p> <p>Assinatura do Oficial - Cartório do Cartório</p>	

ANEXO III DA RD 75/69

(*) Nota do S. Po. - Republicada por ter saído com incorreção do original no Diário Oficial, Seção I - Parte II, de 3 de dezembro de 1969, páginas 3 364-87.

DESIGNO agente receptor _____ nome e endereço _____
 com o poder de receber e dar quitação mediante a comissão de _____ % sobre as importâncias RECEBIDAS E CREDITADAS.
 _____ local - data _____
 ASSINATURA DO CREDOR _____
 ENDOSSO a _____ nome e endereço _____
 _____ Se Pessoa Física: nacionalidade, profissão, estado civil
 esta CÉDULA HIPOTECÁRIA, cujo valor, nesta data, é de _____
 _____) vêzes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, correspondendo às prestações de nº _____
 a nº _____, nas seguintes condições: _____
 _____ local - data _____
 NOME E ASSINATURA DO ENDOSSANTE _____
 Recebeço como saldo devedor da minha dívida o valor acima declarado.
 _____ local - data _____ ASSINATURA DO DEVEDOR _____

DESIGNO agente receptor _____ nome e endereço _____
 com o poder de receber e dar quitação mediante a comissão de _____ % sobre as importâncias RECEBIDAS E CREDITADAS.
 _____ local - data _____
 ASSINATURA DO ENDOSSATÁRIO _____
 ENDOSSO a _____ nome e endereço _____
 _____ Se Pessoa Física: nacionalidade, profissão, estado civil
 esta CÉDULA HIPOTECÁRIA, cujo valor, nesta data, é de _____
 _____) vêzes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, correspondendo às prestações de nº _____
 a nº _____, nas seguintes condições: _____
 _____ local - data _____
 NOME E ASSINATURA DO ENDOSSANTE _____
 Recebeço como saldo devedor da minha dívida o valor acima declarado.
 _____ local - data _____ ASSINATURA DO DEVEDOR _____

DESIGNO agente receptor _____ nome e endereço _____
 com o poder de receber e dar quitação mediante a comissão de _____ % sobre as importâncias RECEBIDAS E CREDITADAS.
 _____ local - data _____
 ASSINATURA DO CREDOR _____
 ENDOSSO a _____ nome e endereço _____
 _____ Se Pessoa Física: nacionalidade, profissão, estado civil
 esta CÉDULA HIPOTECÁRIA, cujo valor, nesta data, é de _____
 _____) vêzes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, correspondendo às prestações de nº _____
 a nº _____, nas seguintes condições: _____
 _____ local - data _____
 NOME E ASSINATURA DO ENDOSSANTE _____
 Recebeço como saldo devedor da minha dívida o valor acima declarado.
 _____ local - data _____ ASSINATURA DO DEVEDOR _____

DESIGNO agente receptor _____ nome e endereço _____
 com o poder de receber e dar quitação mediante a comissão de _____ % sobre as importâncias RECEBIDAS E CREDITADAS.
 _____ local - data _____
 ASSINATURA DO ENDOSSATÁRIO _____
 ENDOSSO a _____ nome e endereço _____
 _____ Se Pessoa Física: nacionalidade, profissão, estado civil
 esta CÉDULA HIPOTECÁRIA, cujo valor, nesta data, é de _____
 _____) vêzes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, correspondendo às prestações de nº _____
 a nº _____, nas seguintes condições: _____
 _____ local - data _____
 NOME E ASSINATURA DO ENDOSSANTE _____
 Recebeço como saldo devedor da minha dívida o valor acima declarado.
 _____ local - data _____ ASSINATURA DO DEVEDOR _____

VERSO ANEXO III DA RD 25/69

(*) SEGUROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL

FINANCIADOR:		REG. E COD.:	
ENDEREÇO:			
SIGNADORA LÍDER:		FIG. Nº:	
ELEMENTOS CADASTRAIS DO FINANCIADO (se preencher em caso de 1ª hipoteca):			
NOME:		EST. CIVIL:	
IDREÇO:		DATA NASC.:	
Nº:		PROFISSÃO:	
REND. FAM.:		COD.:	
2 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:			
CONTRATO:		FINANCIAMENTO CONCEDIDO:	
ORDEM	DATA ASSINATURA	VALOR NCR\$ (AMORTIZAÇÃO E JUROS)	PRAZO (MESES)
EM CASO DE EXCLUSÃO LOMBAR:		FINANCIAMENTO CONCEDIDO:	
DATA	MOTIVO	VALOR NCR\$	PRAZO (MESES)
3 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL FINANCIADO (se preencher em caso de 2ª hipoteca):			
VENDA:		LOCALIDADE (MUNICÍPIO):	
AVANÇADA - ACP	PREÇO - ALP\$	LOCALIDADE (MUNICÍPIO)	CODIGO
4 - ÔNUS REAIS ADICIONAIS SOBRE O IMÓVEL (preencher em caso de presente hipoteca ser superior à outra hipoteca):			
OP. DO FINANCIADOR DA ... HIPOTECA:			
CO. DO:		Nº DA "FM" DO CONTRATO DA ... HIPOTECA:	
CO. AGENTE DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL:		OBSERVAÇÕES:	
DATA PRIMEIRO REAJUSTAMENTO:			
CODIGO P/COMPUTADOR:			
DATA:		ASSINATURA - REPRESENTANTE DO AGENTE FINANC.	

(*) Nota do S. PB. — Anexo omitido na publicação do RD nº 81-69, feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 14 de janeiro de 1970, página 37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. 1.653-70 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decisão n.º 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a United Press International a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica de Minas Gerais, para uso em teleimpressores, entre a Rua Goiás, 36 e a Rádio Inconfidência, à Avenida Amazonas, 491, sobreloja, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

As despesas correrão a conta da empresa interessada, devendo incidir sobre o aluguel mensal a taxa de 20% (vinte por cento) destinada à ECT, conforme Decisão n.º 73-68, de 28 de agosto de 1968, do CONTEL, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 1968.

Deferido. Em 21 de janeiro de 1970 — Eng. Eudes Barreto de Carvalho Freitas.

(N.º 4.495 — 4-2-79 — NCr\$ 10,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Minas Gerais

EDITAL

Pelo presente edital, fica intimado Marcos Gomes Carneiro, Carteiro, nível 10-A, a recolher, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobran-

ça executiva, a importância de NCr\$ 72,96 (setenta e dois cruzeiros novos e noventa e seis centavos), pela qual fica responsabilizado, conforme consta da Portaria número 109, de 23 de maio de 1969, visto haver recebido, indevidamente, vencimentos relativos aos dias 11-12 e 21 a 30.9.67, quando teve faltas não justificadas, não tendo recolhido a importância supra citada, em tempo oportuno, face ao seu pedido de exoneração, tudo conforme processo nº 10.244-67-DRMG.

Seção dos Serviços Econômicos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 1970. — Marina de Almeida P. V. de Mello, Chefe dos Serviços Econômicos

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67 e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16